

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 260

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 10 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 24 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 23 do corrente — Requerimentos despachados, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 19 e 22 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 21 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 24 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 18 a 22 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e das Camaras reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

### EDITORA E AVISOS.

### MARCAS REGISTRADAS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Prosperição Industrial Fluminense.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Industria

Por decreto de 10 do corrente foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.116, resalvando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção, a — Charles Tanerne, francez, industrial, morador nesta capital, para — um aparelho denominado «Lucifer» para aquecer gotadores, caldeiras e fornos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 24 do corrente, concedeu-se exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 5ª vara da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Maranhão, a requerimento de João Tavares da Silva, para inquirição de testemunhas.

### Expediente de 21 de setembro de 1896

Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da Brigada Policial José Ribeiro Junior e José Monteiro Teixeira, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 24 de setembro de 1896.

Sr. presidente do Estado de S. Paulo — Havendo o juiz de paz da parochia da Faxina, nesse Estado, consultado a este ministerio si podia celebrar o casamento de uma menor de 14 annos, que já se havia consorciado religiosamente, declaro-vos, para que faças constar ao mesmo juiz que, estando a execução da lei sobre o casamento civil a cargo do Poder Judiciario, e cabendo a cada um dos poderes politico; interpretar a lei na applicação aos assumptos de sua competencia, fallece ao Executivo faculdade para dar a interpretação pedida.

Saude e fraternidade. — *Alberto Torres.*

Pela Directoria Geral remetteram-se, para informar:

Ao chefe de policia, o requerimento em que o inspector seccional da 4ª circumscripção policial urbana José Antonio Bernardes, pede prorogação, por sessenta dias, da licença que lhe foi concedida para tratar de negocios de seu interesse.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, a representação que a este ministerio dirigiram diversos sentenciados contra a dificuldade de obtenção de guia para cumprirem a pena na Casa de Correção.

—Foram remettidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes:

#### ESTADO DE MINAS GERAES

#### Comarca do Rio Bagagem

Francisco de Paula Carvalho.  
Antonio Dias Teixeira.  
Rodolpho Formim.  
Horacio Baptista.  
Martinho Rattes.  
Antonino de Carvalho.  
Olympio Gomes dos Santos.  
Joaquim Alves Coelho.  
Deolindo Pereira Guimarães.  
Onor Camillo de Oliveira.  
Francisco Fernandes de Souza Junior.  
Pedro dos Santos.  
Regosino de Castro Moreira.  
Aprigio Augusto de Moraes.  
Saturnino Pedro dos Santos.  
Joaquim Candido da Silva.  
Manoel Caldeira Salzedo.  
George Dias.  
Olegario Dias.  
José Gomes de Rezende.  
Joaquim Innocencio Coelho Junior.  
Americo Alves de Mello.

—Foi remettida a seu destino legal a patente do seguinte official

#### MINAS GERAES

#### Comarca de Alfes

Martiniano Ribeiro da Silva.

### Directoria da Contabilidade

#### Expediente de 22 de setembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que sejam pagas as contas:

De 2:200\$, da impressão de boletins da secção demographica do Instituto Sanitario Federal, feita pela Imprensa Nacional nos mezes de abril a junho ultimos;

De 42\$570, do fornecimento de utensilios e reactivos, feito em agosto findo, por V. Werneck & Comp., para a commissão de inspecção de saude, a cargo do Instituto Sanitario Federal.

#### Dia 23

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao lente cathedratico do Internato do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Queiroz Mattoso Maia, a gratificação adicional de 20% do seus vencimentos na importancia de 1:200\$ annuaes, que lhe foi concedida por decreto de 17 do corrente mez, a contar de 5 de abril ultimo, data em que completou 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

—As contas:

De 398\$950, de fornecimentos feitos, em agosto findo, ao Instituto Nacional de Musica;

De 91\$800 da publicação de editaes da Corte de Appellação, feita pela Imprensa Nacional, durante o 2º trimestre do corrente anno.

—Se indemnisse o porteiro da Corte de Appellação, da quantia de 22\$500 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, que o soldado da Brigada Policial desta Capital, João Antonio de Magalhães foi reformado por decreto de 17 do corrente mez, com o soldo por inteiro, na importancia de 2\$000 diarios, de accordo com o art. 273 do decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento na Alfandega da Parahyba, os titulos que reconhecem o direito de D. Isabel Augusta de Figueiredo Vasconcellos, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o juiz do direito aposentado Miguel Peixoto de Vasconcellos, á pensão annual de 600\$000 e de cada um dos seus filhos menores Miguel, João, Honorina, Isabel e Maria, á de 120\$000 de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1893, a partir de 25 de agosto findo, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$000 para as despesas do funeral ou luto.

#### R requerimento despachado

Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, interno da colonia de alienas, na ilha do Governador, pedindo restituição da joia e contribuições que para o montepio obrigatorio lhe foram descontadas indevidamente, desde junho até dezembro do anno passado. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

## Directoria da Instrução

Expediente de 23 de setembro de 1896

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu o pharmaceutico Guilherme Meirelles Coelho, a acceptar como preparatorios, para sua matricula na 2ª serie medica daquella faculdade, os exames de physica, chimica e historia natural que prestou no curso de pharmacia, desde que se mostre habilitado nos demais preparatorios exigidos para a matricula no curso medico.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria concedendo licença ao assistente de clinica propedeutica da mesma faculdade, Dr. Deolindo Octaviano da Fonsoca Galvão.

— Ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes, copia de um aviso do ministro brasileiro em Madrid, concernente a um trabalho ultimamente realisado pelo pensionista do Estado, Angelo Visconti.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente :

Foi nomeado Francisco de Assis Avendaño para o logar de thesoureiro da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul ;

Por portaria da mesma data :

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei ao chimico de 3ª classe do Laboratorio Nacional de Análises desta capital, pharmaceutico João Alves Baptista e ao guarda da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Jovino de Souza Marques, para tratamento de saude onde lhes convier.

## Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 23 de setembro de 1896

Expediente do Sr. director :

— A's Alfandegas :

De Maranhão, concedendo, por conta da consignação — Material geral — da verba — Serviço sanitario maritimo — do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 600\$ para as despesas com a conservação do material fluctuante da Inspectoria de Saude do Porto, do mesmo Estado ;

Do Maranhão, concedendo, por conta da verba — Diversas despesas e eventuaes — do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, e de accordo com o telegramma expedido a 21 do corrente mez, o credito de 39:820\$ para as despesas com diferentes serviços da mesma rubrica ;

De Pernambuco, remettendo a quantia de 6:734\$175, em ouro, pelo paquete *Olinda* ;

Do Ceará, declarando ficar concedido, de accordo com o telegramma expedido a 21 do corrente mez, os creditos de 25:000\$ á verba — Corpos especiaes — e 1:416\$ á verba — Diversas despesas e eventuaes — ambas do Ministerio da Guerra e vigente orçamento ;

Do Espirito Santo, remettendo pelo paquete *Olinda* a quantia de 1:364\$615, em moedas de ouro ;

De Porto Alegre, declarando, em ractificação do telegramma de 21 do corrente mez, ficar concedido, por conta da verba — Diversas despesas e eventuaes — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 300:000\$, para as despesas com o transporte de tropas.

— A's delegacias fiscaes :

De Corityba, declarando, em confirmação do telegramma de 21 do corrente mez, ficar concedido, por conta das verbas — Inspectoria Goral do Serviço Sanitario — Corpos espe-

ciaes — Corpos arregimentados — Praças de pret — Etapas — Classes inactivas — e — Ajudas de custo — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 614:000\$, sendo: 20:000\$ pela 1ª, 60:000\$ pela 2ª, 300:000\$ pela 3ª, 60:000\$ pela 4ª, 180:000\$ pela 5ª, 22:000\$ pela 6ª e 2:000\$ pela 7ª das ditas rubricas, afim de occorrer ás despesas com o respectivo pessoal ;

De Goyaz, declarando ficar concedido, conforme o telegramma de 21 do corrente mez, o credito de 2:702\$532, por conta da verba — Diversas despesas e eventuaes — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento.

## Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

João Ramos de Medeiros, pedindo se abra concurso de 1ª entranca para ser a elle submettido. — Aguarda edital.

Fabio Rino, pedindo certidão de uma petição sua e de outros documentos. — Deferido sómente quanto ao pedido de certidão da petição e dos tres documentos que apresentou.

Americo Sotero da Silveira Castro, pedindo seja levado em conta do sello que tem de pagar como administrador das capatazias da Alfandega de Macahé o que descontou como fiel do thesoureiro da Imprensa Nacional. — Deferido, nos termos do parecer.

D. Messias Adelaide Teixeira da Silva, por seu procurador o advogado Olympio Marques da Silva, pedindo uma certidão. — Dê-se por certidão o despacho ; negando pagamento da pensão e requeira ao Ministerio do Interior, quanto ao officio de que trata a petição.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

## Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro :

Companhia Doças de Santos. — A supplicante foi concedida isenção de direitos para os materiaes destinados á construção de suas obras, pelo decreto n. 966, de 7 de novembro de 1890, cuja clausula 5ª assim estabeleceu :

«A construção de todo o cães deve estar terminada dentro do prazo de cinco annos, contados da presente data, exceptuados os armazens, que serão construidos á proporção das necessidades do commercio.»

Posteriormente o decreto n. 942, na clausula 5ª, concedendo para a conclusão do trecho do cães de Paquetá e Outeirinhos o prazo de cinco annos, diz expressamente: — *contados de 7 de novembro de 1895, data em que deve estar terminada a construção de todo o cães concedido antes desta data.*

Estando findo o prazo para a construção e não constando a este ministerio que tenha sido o mesmo prorogado por acto do Governo, mantenho o despacho que negou isenção de direitos para materiaes destinados á construção referida.

O mandado de manutenção a que a supplicante se refere, não é, nos termos de direito, embaraço legal para execução dos direitos do Poder Executivo.

## Directoria do Contencioso

Dia 19 de setembro de 1896

Expediente do Sr. Ministro :

N. 79. — Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Não constando dos documentos que me transmitistes com o vosso aviso n. 2.530, de 14 de agosto ultimo, relativos ás doações de um terreno e de uns alicerces, feitos ao Governo Federal, pelo Dr. Manoel Pereira Reis e a Camara Municipal de Barbacena, em Minas Geraes, declaração alguma

do valor estimativo do terreno doado, com forme requisitei em aviso n. 79, do 17 de agosto do anno passado, rogo vos digneis de completar os esclarecimentos pedidos, os quaes podem ser ministrados pela referida Camara, afim de se conhecer si o mesmo terreno está ou não sujeito a insinuação.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Dia 23

N. 33. — Sr. inspector da Alfandega da Bahia. — Em resposta ao vosso telegramma de 8 do corrente, declavo-vos que, si, findo o prazo marcado, o thesoureiro dessa repartição, Dr. Valentim Bittencourt, que se acha preso, não entrar para os cofres confiados á sua guarda com a importancia do desfalque verificado, deveis remetter os documentos necessarios ao Dr. procurador seccional, nesse Estado, para iniciar o processo crime contra elle, e o civil contra os respectivos fiadores, na forma do art. 6º do decreto n. 657, de 3 de dezembro de 1849.

Outrosim, recomendo-vos que, com toda urgencia, providencieis afim de serem tomadas as contas referentes á sua gestão.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

N. 82. — Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Em telegramma de 4 do corrente, confirmado por officio de 8, o inspector da Alfandega de Santa Catharina trouxe ao meu conhecimento haver o Dr. juiz seccional do dito Estado nomeado interinamente para exercer o cargo de procurador da Republica, naquella circumscripção, o cidadão Luiz de Oliveira Carvalho, alli estabelecido com casa commercial, sob a firma de Oliveira Carvalho & Irmão, tendo, além disto, um contracto com a Fazenda Nacional para fornecimento de viveres e outros artigos aos corpos da guarnição.

E, como o referido inspector consulta a este ministerio sobre a incompatibilidade que existe entre o nomeado e as obrigações resultantes do alludido contracto, levo o facto ao vosso conhecimento para que vos pronuncieis a respeito, porquanto parece faltar-me competencia para resolver a especie.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

## RECEBEDORIA

## Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1893

Francisco Rossi e outro. — Restitua-se 1:350\$800.

Dr. Christovão de Queiroz Barros. — Elimine-se o lançamento da rua Primeiro de Março n. 20 para o exercicio de 1897.

Catalina Aranda. — Não ha que deferir. Companhia Ferro Carril Carioca. — Mostre-se quite do 1º semestre.

Carvalho & Magalhães. — Solva a duvida. Antonio Mendes dos Reis. — Satisfaça a exigencia.

Luigi Setimi & Rafielli. — Dê-se.

## Ministerio da Marinha

Expediente de 22 de setembro de 1896

Ao Tribunal de Contas, transmittindo :

As contas, na importancia de 6:690\$113, proveniente de publicação, encadernação e fornecimentos de varios artigos a este ministerio, durante os mezes de junho e agosto ultimos, e solicitando providencias para que seja feito o respectivo pagamento pelas competentes verbas do orçamento em vigor (aviso n. 1.856) ;

Vinte e sete facturas, na importancia de 41:093\$083, proveniente de fornecimentos feitos ao hospital da ilha das Cobras, Commissariado e Arsenal de Marinha desta Capital, durante os mezes de fevereiro a agosto ul-

timos, afim de que sejam pagas á conta das competentes vérbas do orçamento em vigor (aviso n. 1.857).

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providenciar afim de que a Pagadoria da Marinha seja habilitada com a quantia de 1.000.000\$ para attender as respectivas despesas durante o mez de outubro proximo futuro, por conta do exercicio corrente.— Communicou-se á Contadoria.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo, para dar parecer, os papeis referentes á consulta feita pelo chefe do estado-maior-general da armada si o guardião do corpo de officiaes marinheiros Chrispim da Silva, depois de concluir a pena a que acaba de ser condemnado, de um anno e seis mezes de prisão, por crime de insubordinação e abandono de posto, deve reverter ao corpo de marinheiros nacionaes, de que procedeu, afim de concluiralli o tempo de serviço regulamentar.

— Ao Arsenal do Rio, concedendo aos operarios Antonio Francisco dos Santos, Leandro Horthelano e Elisario Antonio de Oliveira a gratificação adicional de 20 %, sobre seus vencimentos, de que trata a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894, visto contaram mais de 20 annos de serviço, computados á razão de 300 dias uteis, na forma do art. 4º § 2º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.— Communicou-se á Contadoria.

— A' Capitania de S. Paulo, transmittindo os documentos que acompanharam o officio n. 53, de 19 de dezembro do anno passado, pertencentes a Manoel Rodrigues Socas, e declarando poder fazer a competente entrega, conforme requer, mediante recibo, que deverá ser remettido a esta secretaria de Estado.

*Requerimento despachado*

Manoel Mac Tarisk.—Junto os documentos exigidos pelo regulamento.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 24 de setembro de 1896*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 7:500\$, a D. Anna Teixeira Alves Franco, por seu procurador Rodrigo Ferreira Pacheco, por um terreno cedido á Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 2.436);

Providenciando, afim de que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja autorizada a pagar ao consul do Brazil no Porto a importancia de pesos fortes 90 e 25 centesimos por vistos em documentos de immigrants durante o 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.437);

Afim de que seja autorizada a mesma delegacia a pagar ao consul brasileiro no Porto as gratificações que lhe competem por vistos em documentos do immigrants em 1891 e 1893 (aviso n. 2.438);

Afim de que o credito de 100:000\$, votado no exercicio vigente para a construcção de açudes no Estado do Rio Grande do Norte, seja posto na repartição fiscal do mesmo Thesouro no ditto estado, para ser applicado a taes despesas (aviso n. 2.439);

Communicando que o cidadão Armando Belisario Freitas Bicalho, nomeado por este ministerio para o logar de pagador do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, deve prestar no Thesouro Federal a fiança de 15:000\$, para que possa exercer o logar (aviso n. 2.440);

Communicando que a quantia a pagar á Ceará Harbour Corporation, de juros vencidos no 1º semestre do corrente anno, é de £ 12.249-7-0 (aviso n. 2.441).

*Requerimento despachado*

Pedro Ribeiro Vianna Junior, pedindo pagamento da quota de que trata o art. 47, 1ª parte, do regulamento em vigor, como indemnisação de despeza superior que fez com o enterramento de seu cunhado Joaquim Ignacio Bueno de Faria Junior, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 21 de setembro de 1896*

Ao Inspector Ger. l das Terras e Colonisação :

Communicou-se ter-se providenciado no sentido de ser a Delegacia do Thesouro, em Londres, habilitada com os credits necessarios para as despesas com os commissarios de immigração em Genova e Lisboa, relativos ao 2º e 3º trimestres do corrente anno, na razão de £ 750 para cada exercicio ;

Declarou-se ter-se reiterado ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 2.218, de 24 de agosto ultimo, o pedido de pagamento de vencimentos do commissario de immigração em Genova, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 29 de março do corrente anno ;

Communicou-se ter-se providenciado no sentido de ser a Delegacia do Thesouro, em Londres, autorizada a pagar ao commissario de immigração em Portugal a quantia de 328\$270 fortes, proveniente de aluguel de casa e outras despesas effectuadas durante o trimestre findo.

*Requerimentos de puchados*

Jules Geraud & Lec'ere, como procuradores de Jules Cleret, Rudolf Weiss, Les explosifs Panier e da Société Industrielle des Téléphones, pedindo guia para pagamento de annuidades de privilegios de invenção.— Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Jules Geraud & Leclere, como procuradores de James Woolford, Warren Cole Junior e outro, Charles Langdon Davies, Jacob Pulner Wright, Thomas Thatcher e Adolf Gutensohn, pedindo privilegios de invenção.— Item.

Carlos Jorge Bailly, como procurador de Madame Thomas, fazendo igual pedido.— Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viação

*Expediente de 24 de setembro de 1896*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 22 — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1896.

Em solução ao vosso telegramma de 4 de março ultimo, em que, no intuito de poder cumprir fielmente o disposto no aviso n. 1, de 22 de janeiro do corrente anno, consultastes si a primeira das observações geraes do regulamento n. 721, de 6 de setembro de 1890, que determina diarias de 2\$ a 8\$ aos empregados quando em serviço de campo, o de 1\$ a 4\$ quando em serviço no escriptorio, é applicavel sómente á 3ª divisão ou tambem á 1ª e 2ª, e, no primeiro caso, quaes os empregados da primeira que poderão ser considerados como servindo tambem na terceira, e, finalmente, quaes as diarias a que têm direito o inspector geral do trafego e os chefes da linha, da locomoção e do movimento. — declaro-vos, para os devidos efeitos, que a referida primeira das observações geraes só é

applicavel á 3ª divisão ; que nenhum empregado da 1ª divisão pôde ser considerado como servindo tambem na 3ª ; e, finalmente, que o inspector geral do trafego e os chefes da linha, da locomoção e do movimento, sendo empregados de escriptorio, terão direito á diaria de 1\$ a 2\$ quando em viagem de serviço na linha ou nas estações, conforme a observação primeira da tabella n. 2.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Expediente de 23 de setembro de 1896*

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado thesoureiro da agencia do correio de Nietheroy, o cidadão Antonio Lopes de Castro por outra de 23 tambem do corrente, foi creada uma agencia postal de 4ª classe em Casa do Telha, municipio do Serro, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados :

Antonio Marinho Pessoa, amanuense da administração dos correios do Amazonas, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Virgilio Domingues dos Santos, carimbador da administração dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação para tratar de sua saude.— Concedo 15 dias, nos termos do regulamento vigente.

—Entraram 99 officios das seguintes precedencias :

Districto Federal.....	19
Hespanha.....	17
Republica Argentina.....	15
Diversos.....	11
S. Paulo.....	9
Espirito Santo.....	5
Washington.....	4
Roma.....	4
Requerimento.....	3
Portugal.....	2
Minas Geraes.....	2
Secretaria.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Santa Catharina.....	2
Matto Grosso.....	1
Canadá.....	1
	99

— Sahiram 113 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	21
S. Paulo.....	21
Rio Grande do Sul.....	9
Roma.....	8
Madrid.....	6
Buenos-Airos.....	6
Minas Geraes.....	3
Lisboa.....	3
Diversos.....	3
Bologne.....	3
Bahia.....	3
Washington.....	2
Montevideo.....	2
Espirito Santo.....	2
Amazonas.....	2
Ministro.....	2
Ceará.....	2
Londres.....	1
Alexandria.....	1
Pariz.....	1

Goyaz.....	1
Piauhy.....	1
Pará.....	1
Paraná.....	1
Parahyba.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Alagoas.....	1
Maranhão.....	1
Santa Catharina.....	1
Matto Grosso.....	1
Pernambuco.....	1
Sergipe.....	1
<hr/>	
	113

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas da 5ª secção no dia 23 de setembro de 1896

Entradas	
Diarias.....	75
Pelo Bellarden, Lisboa e escalas.....	11
<hr/>	
	86
Sahidas	
Diarias.....	98
Pelo Industrial, Florianopolis.....	8
Pelo La Plata, Santos.....	1

Pelo Capua, Nova York.....	10
Pelo Aquitaine, Dakar e Marselha.....	12
Pelo Itatiba, Imbetiba.....	1
<hr/>	
	130

Entradas.....	86
Sahidas.....	130
<hr/>	
Somma.....	216

Thesouraria, 23 de setembro de 1896

Venda de sellos.....	3:097\$000
Vales nacionaes emittidos.....	3:856\$080
Ditos nacionaes pagos.....	15:367\$774

Ministerio das Relações Exteriores

Consulato Geral do Brazil — 3ª secção — N. 4 — Liverpool, 20 de julho de 1896.

Sr. Ministro de Estado — Com este officio tenho a honra de apresentar a V. Ex. em annexos, os mappas ns. 1 a 10, e as informações referentes ao commercio e navegação entre os portos deste districto consular e os de Brazil no 2º trimestre de 1896.

Saude e fraternidade.— J. C. da Fonseca Pereira Pinto. — S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Consulado Geral em Liverpool

Commercio e Navegação entre o districto Consular de Liverpool e o Brazil no 2º trimestre de 1896.

Navegação

Os navios que entraram nos portos deste districto, trazendo carga do Brazil, foram 39, com 44.190 toneladas e 1.418 homens (mappa n. 1). Entre elles figura um, brasileiro, com 692 toneladas e 29 homens.

Desembarcaram nos seguintes portos:

Porto	Navios	Tonelagem	Equipagem
Liverpool.....	38	43.498	1.389
Glasgow.....	1	692	29
<hr/>			
	39	44.190	1.418

Receberam cargas nos seguintes portos:

Rio Grande do Sul 3, Rio de Janeiro 4, Bahia 3, Maceió 3, Recife 6, Cabedello 2, Parahyba 1, Natal 3, Macão; 1, Aracaty 1, Fortaleza 6, Camocim 1, Parnahyba 3, S. Luiz do Maranhão 4, Belem do Pará 3, Manãos 9, Itacoatiara 5.

Dos portos abaixo declarados sahiram para o Brazil 108 navios arqueando 137.066 toneladas e 3.109 homens. Entre elles figuram 10, brasileiros, com 2.855 toneladas e 162 homens. (Mappa n. 1).

Portos	Navios	Tonelagem	Equipagem
Liverpool.....	68	89.767	2.211
Manchester.....	3	4.166	85
Glasgow.....	15	19.204	385
Newport.....	22	23.929	398
<hr/>			
	108	137.066	3.109

Levaram carga para os seguintes portos:

Manãos 10, Belém do Pará 21, S. Luiz do Maranhão 7, Parnahyba 1, Fortaleza 9, Natal 1, Parahyba 3, Recife 10, Maceió 4, Aracajú 1, Penedo 1, Bahia 20, Rio de Janeiro 44, Santos 16, Rio Grande do Sul 5, Pelotas 2, e Porto Alegre 3.

Commercio

O valor da importação foi:

Varios productos brasileiros.....	£ 947.061
Metaes amoadados.....	—

O valor da exportação foi:

Productos e manufacturas do Reino Unido e suas possessões ou de paizes estrangeiros.....	£ 1.061.873
Metaes amoadados.....	9.052

Os artigos nacionaes recebidos aqui no ultimo trimestre, procederam dos seguintes portos (mappa n. 5):

Porto	£
Rio Grande do Sul.....	4.525
Rio de Janeiro.....	12.527
Bahia.....	1.645
Maceió.....	16.071
Recife.....	50.036
Cabedello.....	4.945
Parahyba.....	2.036
Natal.....	15.345
Macão.....	3.931
Aracaty.....	3.906
Fortaleza.....	13.979
Camocim.....	182
Parnahyba.....	15.784
S. Luiz do Maranhão.....	13.113
Belém do Pará.....	570.511
Manãos.....	213.970
Itacoatiara.....	3.955
<hr/>	
	£ 947.061

A exportação deste districto dirigiu-se aos seguintes portos (mappa n. 6):

Porto	£
Porto-Alegre.....	12.143
Pelotas.....	3.549
Rio Grande do Sul.....	13.051
Desterro.....	3.638
Antonina.....	480
Paranaguá.....	161
S. Paulo.....	924
Santos.....	196.103
Rio de Janeiro.....	334.789
Imbetiba.....	121
Victoria.....	163
Bahia.....	121.887
Penedo.....	5.000
Aracajú.....	22.879
Maceió.....	8.803
Recife.....	103.697
Parahyba.....	12.298
Natal.....	1.122
Fortaleza.....	24.431
Parnahyba.....	7.801
S. Luiz do Maranhão.....	44.261
Belém do Pará.....	116.416
Manãos.....	28.153
<hr/>	
	1.061.873

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1896.— J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul-geral.

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e este districto consular no trimestre de abril a junho de 1893

## ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	1	692	29	lastro
Estrangeiras.....	38	43.498	1.389	947.061
Total.....	39	44.190	1.419	947.061

## SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	10	2.855	162	11.552
Estrangeiras.....	98	134.211	2.947	1.050.321
Total.....	108	137.066	3.109	1.061.873

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1893.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral

N. 2—Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados do Brazil nas praças deste districto consular, durante o trimestre de abril a junho de 1893

GENEROS	DIREITO DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOGRAMMA	VALOR IMPORTADO £	PREÇO CORRENTE		
				Abril	Maior	Junho
Aguardente.....						
Algodão.....	Livre	590.670	19.889	4 1/2 d á 85/d	4 1/4 d á 5 d.	1 1/2 d á 5 1/4 d
Assucar.....	»	6.693.870	69.676	9s/ » 13s/9	8s/9 » 13s/9	7s/9 » 13s/
Cacão.....	1 d. por lb.	16.500	730	37/ » 54/	36/ » 54/	30/ » 54/
Café.....	1 1/2 d. por lb.	60	4	58/ » 70/	55/ » 70/	55/ » 65/
Castanhas.....	Livre	2.400.518	41.763	16/ » 24/	16/ » 21/	16/ » 21/
Couros.....	»	28.160	1.592	5 d. » 7 d	6 1/2 d » 7 1/2 d	5 1/4 d » 7 1/2 d
Diamantes.....	»					
Farinha de mandioca.....						
Fumo.....	3s/6 á 4s/10 por lb.	100	56			
Gomma Elastica.....	Livre	3.090.380	747.629	10 d. » 3s/3	10 d » 5s/9	10 d » 3s/ d
Herva mate.....						
Legumes diversos.....						
Madoiras.....		40.360	336	£ 7 » £ 10	£ 7 » £ 10	£ 7 » £ 10
Oleos e rezinas.....		5.100	1.074	1s/7 » 2s/7	1s/7 » 2s/1	1s/8 » 2s/3
Ossos e cinzas de ossos.....		1.251.911	4.925	£ 2 » £ 5-7-6	£ 2 » £ 5-7-6	£ 2-5-0 » £ 5-10-0
Piassava.....		166.680	4.902	£ 25 » £ 35	£ 25 » £ 35	£ 26 » £ 35
Salsaparilha.....						
Diversos.....		2.858.826	51.575			
		17.143.134	947.061			

Consulato Geral do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1893.—J. C. da Fonseca Pinto, consul geral.

N. 3 — Preços correntes e valor dos generos exportados deste districto consular para o Brazil durante o trimestre de abril a junho de 1896

Generos	Direitos de Alfandega	Valor exportado em £	Preço corrente	Abril	Maio	Junho								
Algodão (manufacturas de).....	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	368.131	Prezuntos por 112 libras Por tonelada.	80/sh. à 113/sh. 8/0 à 8/3	80/sh. à 113/sh. 8/0 à 8/3	80/sh. à 113/sh. 8/0 à 8/3								
Calçado.....		19.818												
Carnes.....		5.381												
Corvão de pedra.....		27.494					Quinino por onça. Enchadas por duzia Por tonelada.	1/0 3/4 à 1/5	1/0 1/2 à 1/5	1/0 1/2 à 1/5				
Chapéus.....		2.950												
Cobre.....		15.906												
Couros.....		8.087												
Drogas medicinaes.....		4.859												
Farinha de trigo.....		6.437												
Ferragens e tutelaria.....		140.388												
Ferro em layra, etc.....		50.638												
Jóias de ouro e prata.....		311												
Lã (manufacturas de).....		60.617									Barricas por duzia de garrafas. Garrafas por grosso Composta para o Brazil.	6/sh.	6/sh.	1/2 gar. 4/01/2
Licoes e cerveja.....		13.100												
Linho (manufacturas de).....		9.846												
Louça e crystaes.....		27.229												
Machinas diversas.....		161.436												
Manteiga.....		2.491												
Massas diversas.....		22.938												
Mixtas (manufacturas de).....		33.966												
Papel de diversas qualidades.....		6.256												
Peixe.....		5.178												
Polvora.....		2.348												
Prata.....		—												
Roupa de especies diversas.....		6.122												
Sal.....		1.818												
Seda (manufacturas de).....		1.029												
Vinhos diversos.....		1.504												
Mercadorias diversas.....		55.605												

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1896.—J. C. da Fonseca Souza Pinto, consul geral,

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações [no mercado de Liverpool no trimestre de abril a junho de 1896

## CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambios são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
Sobre a França 3 mezes de data.....	25.28 3/4 a 25.38 3/4	25.28 3/4 a 25.35	25.30 a 25.35
Sobre a França 3 dias de vista.....	25.15 » 25.23 3/4	25.15 » 25.21 1/4	25.16 1/4 » 25.21 1/4
Sobre Amsterdam 3 mezes de data.....	12.3 1/2 » 12.4 5/8	12.3 1/4 » 12.4 5/8	12.3 5/8 » 12.4 1/2

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco da Inglaterra.....	2 %	2 %	2 %
Em praça.....	1/2 % a 1 %	3/4 % a 1 %	11/16 % a 13/16 %

## PREÇO DE FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bahia e Pernambuco.....	35% a 45%	35% a 45%	35% a 45%
Rio de Janeiro.....	45%	45%	45%
Santos.....	45%	45%	45%
Pará, Maranhão e Ceará.....	50% a 50%	50% a 50%	50% a 55%

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 5—Quadro demonstrativo dos navios entrados nos varios portos deste Districto Consular, procedentes do Brazil, no trimestre de abril a junho de 1896.

EM LIVERPOOL					RESUMO				
Dos seguintes portos brasileiros	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £	Em Liverpool.....	68	82.392	2.608	947.61
Rio Grande do Sul.....	3	783	27	4.525	Em Glasgow.....	1	692	29	lastro
Rio de Janeiro.....	4	10.557	350	12.527					
Bahia.....	3	9.572	321	1.645		69	83.084	2.637	947.061
Maceió.....	3	3.239	88	10.071					
Recife.....	0	6.017	159	59.036					
Cabedello.....	2	2.087	54	4.945					
Parahyba.....	1	1.031	27	2.036					
Natal.....	3	3.118	81	15.345					
Macão.....	1	201	7	3.931					
Aracaty.....	1	176	7	3.906					
Fortaleza.....	6	5.743	191	13.979					
Camocim.....	1	701	28	182					
Parnahyba.....	3	1.565	68	15.784					
S. Luiz do Maranhão.....	4	3.930	119	13.113					
Belém do Pará.....	13	14.992	480	570.511					
Manãos.....	9	11.829	376	213.970					
Itacoatiara.....	5	6.751	225	3.955					
	68	82.392	2.608	947.061					

  

EM GLASGOW				
Do seguinte porto brasileiro	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Rio de Janeiro.....	1	692	29	lastro

  

Observações—Dos navios entrados 30 fizeram escala nos seguintes portos :

Bahia.....	2	6.253	212
Maceió.....	3	3.289	88
Cabedello.....	2	2.037	51
Parahyba.....	1	1.031	27
Natal.....	2	2.087	51
Fortaleza.....	3	2.721	90
Camocim.....	1	701	28
Belém do Pará.....	11	13.974	411
Itacoatiara.....	5	6.751	225
	30	38.894	1.219

O numero effectivo dos navios entrados é, pois, 59.

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 do julho de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 6—Quadro demonstrativo dos navios sahidos dos portos deste Districto Consular para os do Brazil, no trimestre de abril a junho de 1896.

LIVERPOOL					DE MANCHESTER				
Para os seguintes portos brasileiros	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £	Para os seguintes portos brasileiros	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Manãos.....	10	13.226	431	28.155	Bahia.....	3	4.166	85	9.318
Belém do Pará.....	13	12.069	394	115.504	Rio de Janeiro.....	3	4.166	85	11.669
S. Luiz do Maranhão.....	6	5.645	174	44.261					
Parnahyba.....	1	701	33	4.889					
Fortaleza.....	8	4.268	153	24.181		6	8.332	170	20.987
Natal.....	1	1.031	27	1.122					
Parahyba.....	3	3.535	83	12.298					
Recife.....	6	7.106	167	101.813					
Maceió.....	3	3.571	84	18.471					
Aracajú.....	1	420	19	12.821					
Penedo.....	1	161	7	5.009					
Bahia.....	13	23.833	563	106.682					
Rio de Janeiro.....	22	48.646	1.114	277.850					
Santos.....	11	19.165	305	172.76					
Rio Grande do Sul.....	3	1.078	37	9.543					
Pelotas.....	2	562	16	857					
Porto Alegre.....	3	1.078	37	9.163					
	107	146.095	3.044	935.380					

  

DE GLASGOW				
Para os seguintes portos brasileiros	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Belém do Pará.....	6	1.335	102	lastro
S. Luiz do Maranhão.....	1	725	25	»
Bahia.....	3	8.564	114	5.381
Rio de Janeiro.....	8	17.144	258	27.352
Santos.....	5	9.866	150	23.343
	23	37.634	649	56.076

  

DE NEWPORT				
Para os seguintes portos brasileiros	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Belém do Pará.....	2	1.125	24	912
Fortaleza.....	1	291	8	250
Recife.....	4	2.155	45	1.881
Aracajú.....	1	409	10	332
Bahia.....	1	649	14	506
Rio de Janeiro.....	11	18.931	233	17.912
Rio Grande do Sul.....	2	369	14	339
	22	23.929	398	22.126

  

EM LIVERPOOL				
Para os seguintes portos brasileiros	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Em transito de Liverpool para:				
Parnahyba via Maranhão.....				2.912
Aracajú via Bahia.....				8.588
Victoria via Rio de Janeiro.....				163
Imbetiba, idem.....				121
S. Paulo via Santos.....				924
Paranaguá via Rio de Janeiro.....				164
Antonina idem.....				48
Desterro idem.....				3.638
Rio Grande do Sul idem.....				3.178
Pelotas idem.....				638
» Rio Grande do Sul.....				2.054
Porto Alegre via Rio de Janeiro.....				2.908
	107	146.095	3.644	961.143

RESUMO					Observação — Dos navios sahidos 50 fizeram escala pelos seguintes portos:			
De Liverpool.....	107	146.095	3.644	961.145	Manãos.....	7	9.137	288
De Manchester.....	6	8.732	170	22.528	Parnahyba.....	1	701	33
De Glasgow.....	23	37.634	649	56.070	Fortaleza.....	4	3.661	127
De Newport.....	22	23.920	398	22.126	Natal.....	1	1.031	27
					Parahyba.....	3	3.535	83
					Maceió.....	3	3.571	84
					Bahia.....	15	34.319	713
					Santos.....	11	21.110	332
					Rio Grande do Sul.....	1	420	19
					Pelotas.....	1	361	9
					Porto Alegre.....	3	1.078	37
	158	215.990	4.861	1.061.873				
						50	7.9248	1.752

O numero effectivo dos navios sahidos é, pois, 108.

Consulado Geral do Brazil, em Liverpool, 20 de julho de 1896. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 7 — Cotações extremas do assucar do Brazil e de outras procedencias nos mezes de abril e junho de 1895 a 1896

PROCEDENCIAS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	1896	1895	1896	1895	1896	1895
<i>Brasil</i>						
Bahia.....	10 <sup>s</sup> /3 a 12 <sup>s</sup> /	8 <sup>s</sup> /3 a 9 <sup>s</sup> /6	10 <sup>s</sup> / a 12 <sup>s</sup> /	8 <sup>s</sup> /3 a 10 <sup>s</sup> /	9 <sup>s</sup> /3 a 11 <sup>s</sup> /3	7 <sup>s</sup> /6 a 9 <sup>s</sup> /9
Nazareth.....	9/ » 9/9	7/ » 7/6	8/9 » 9/9	7/ » 8/	7/9 » 9/	6/9 » 7/9
Pernambuco e Maceió.....	9/6 » 13/9	7/6 » 11/3	9/3 » 13/9	7/6 » 12/	8/ » 13/	7/ » 11/9
Parahyba.....	9/6 » 11/6	7/3 » 9/3	9/3 » 11/6	7/6 » 9/9	8/ » 10/9	7/ » 9/6
Ceará e Maranhão.....	10/3 » 12/	8/3 » 9/3	10/ » 12/	8/3 » 10/	9/ » 11/	7/3 » 9/9
<i>Outras procedencias</i>						
Indias occidentaes.....	11 <sup>s</sup> /9 a 13 <sup>s</sup> /6	10 <sup>s</sup> / a 13 <sup>s</sup> /9	11 <sup>s</sup> /6 a 13 <sup>s</sup> /6	10 <sup>s</sup> / a 14 <sup>s</sup> /	10 <sup>s</sup> /9 a 17 <sup>s</sup> /6	9/6 a 13/9
Mauricia.....	10/6 » 14/9	8/3 » 11/6	10/3 » 14/9	8/3 » 12/6	9/ » 13/9	7/3 » 12/3
Madrasa.....	8/9 » 9/3	7/3 » 7/6	8/3 » 9/	7/3 » 8/	7/ » 8/3	6/9 » 7/9
Manilha.....	9/ » 12/	7/3 » 9/3	8/3 » 12/	7/3 » 9/9	7/ » 11/3	6/9 » 9/6
Java.....	9/ » 14/3	7/3 » 11/6	8/3 » 14/3	7/3 » 12/6	7/ » 13/6	6/9 » 12/3
Egypto.....	10/ » 14/9	8/ » 11/9	8/9 » 14/9	8/ » 12/6	7/6 » 13/9	7/ » 12/3
Peru.....	10/3 » 14/9	7/9 » 11/9	10/ » 14/9	7/9 » 12/6	8/6 » 13/6	7/3 » 12/3

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1896.—Consul geral, J. C. da Fonseca Pereira Pinto.

N. 8—Cotações extremas de café do Brazil e de outras procedencias, durante os mezos de abril e junho de 1895 1896

Direitos l d. 1/2 por £

CAFE'

PROCEDENCIAS	Abril		Maio		Junho	
	1896	1895	1896	1895	1896	1895
Rio de Janeiro.....	64/ sh. a 70/	61/ sh. a 70/	56/ sh. a 70/	64/ sh. a 70/	46/ sh. a 62/	64/ sh. a 70/
Santos.....	58/ a 60/	68/ a 76/	55/ a 70/	64/ a 76/	55/ a 65/	64/ a 74/
Bahia.....	60/ a 64/	76/ a 80/	61/ a 64/	76/ a 79/	58/ a 63/	71/ a 79/
Ceará.....	78/ a 130/	80/ a 125/	78/ a 130/	80/ a 125/	75/ a 130/	78/ a 125/
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—
Ceylão.....	—	—	—	—	—	—
Manilha.....	—	—	—	—	—	—
Singapura.....	—	—	—	—	—	—
Moka.....	—	—	—	—	—	—
Africa.....	49/6 a 84/	69/ a 84/	49/6 a 80/	68/ a 84/	45/ a 78/	67/ a 84/
S. Domingos.....	70/ a 77/	78/ a 82/	70/ a 75/	78/ a 82/	79/ a 75/	78/ a 82/
S. Martha.....	—	—	—	—	—	—
L. Guayra e Guatemala.....	85/ a 95/	85/ a 95/	82/ a 95/	85/ a 95/	75/ a 91/	85/ a 95/

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 9 — Cotações da borracha do Brazil e de outras procedencias durante os mezes de abril a junho de 1895 e 1893.

BORRACHA

	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	1896	1895	1896	1895	1896	1895
Pará.....	1/10 s. 3/3	1/11 s. 3/1 1/2	1/11 s. 3/9	1/11 1/4 s. 3/2	2/1 s. 3/9	2/ s. 3/2
Ceará.....	10 d. 2/2 1/2	9 d. 1/11	10 d. 2/2 1/2	9 d. 1/11	10 d. 2/2 1/2	9 d. 1/11
Peru.....	1/9 1/2 s. 2/2 1/2	1/10 1/2 s. 2/3 1/2	1/9 1/2 s. 2/3	1/10 1/2 s. 2/3	1/10 s. 2/3	1/10 1/2 s. 2/3 3/4
Africa.....	7 1/2 d. 2/5	7 1/2 d. 2/6	9 d. 2/6	7 1/2 d. 2/5	9 d. 2/6	7 1/2 d. 2/5

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 do julho de 1896.

N. 10 — Cotações do algodão do Brazil e de outras procedencias durante os mezes de abril a junho de 1893

ALGODÃO

	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	d.	d.	d.	d.	d.	d.
Pernambuco.....	2 1/2 a	5 1/8	4 1/4 a	4 15/16	4 a	5 1/4
Ceará e Aracaty.....	3 5/8 a	4 7/8	4 5/16 a	4 7/8	4 a	4 1/2
Parahyba.....	4 1/4 a	4 11/32	4 29/32 a	5	4 1/16 a	4 1/4
Rio Grande.....	4 9/16		4 7/16 a	5		
Santos.....	—	—	—	—	—	—
Bahia e Aracajú.....	—	—	—	—	—	—
Maceyó.....	4 11/16 a	4 3/4	4 11/16 a	4 3/4	1 1/2 a	4 13/32
Maranhão.....	4 1/2		4 1/4 a	4 1/2		
Estados Unidos.....	d.	d.	d.	d.	d.	d.
(Sea Island).....	3 3/8 a		4 a	16 1/2	8 a	20
Egypto.....	4 3/4 a	11	3 1/8 a	7 1/2	4 a	13
Fip (Sea Island).....	—	—10	11 a	13	—	—
Tahiti.....	—	—	6 a	6 1/4	—	—
Indias Occidentaes.....	3 5/8 a	3 11/16	—	—	3 1/4	—
Hayti.....	—	—	—	—	—	—
Peru (Rough Staple).....	3 1/2 a	7	3 7/8 a	7 1/4	3 1/16 a	7
< (Sea Island).....	—	—	7 1/8	—	5	—
Indias Orientaes.....	2 17/32 a	4 5/16	2 27/32 a	4 5/8	2 1/14 a	4 1/16

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de julho de 1896. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul gera l.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O prefeito do Districto Federal:

Resolve approvar o regimento interno do Conselho Municipal de Hygiene e Assistencia Publica.

Districto Federal, 22 de Setembro de 1896. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Regimento interno do Conselho Municipal de Hygiene e Assistencia Publica

Art. 1.º Na fórma da lei, o conselho se reunirá em sessão ordinaria uma vez por mez, salvo quando, por motivo urgente a juizo do presidente, fór mister fazel-o mais vezes.

Art. 2.º Cada sessão ordinaria será convocada por carta dirigida pelo presidente a cada membro e com antecedencia, no minimo, de dous dias.

Art. 3.º Na carta de convocação será sempre especificada a ordem do dia da sessão convocada.

Art. 4.º A duração de cada sessão não poderá exceder de tres horas.

Art. 5.º Os assumptos sobre os quaes terá de pronunciar-se o conselho serão, a juizo do presidente, ou confiados previamente a um ou mais membros, que sobre elles formularão parecer escripto, ou apresentados directamente pelo presidente á discussão do conselho.

Art. 6.º O conselho só poderá funcionar com a maioria dos seus membros e si não se acharem reunidos, pelo menos, cinco membros, o presidente declarará não haver sessão, lavrando-se immediatamente o respectivo termo.

Art. 7.º Nas discussões do conselho serão apenas lidas e submettidas a debate as conclusões de cada parecer, e as votações serão

sempre nominaes, prevalecendo o voto do presidente nos casos de empate.

Art. 8.º Nas discussões do conselho nenhum membro poderá fallar mais de duas vezes sobre cada assumpto dos que se acharem especificados na ordem do dia da sessão, podendo da primeira vez fallar até 30 minutos no maximo e da segunda apenas durante 15 minutos.

Art. 9.º Nenhuma questão alheia á ordem do dia poderá ser discutida pelo conselho, devendo todas as indicações sobre assumptos de ulterior deliberação, propostos por qualquer dos membros, ser formula-los por escripto e dirigidos ao presidente, salvo a occurrencia de ter-se exgotado a ordem do dia sem estar attingido o prazo marcado no art. 4.º.

Art. 10. Nas discussões sobre qualquer assumpto da ordem do dia, poderá tomar parte o presidente fallando sempre em ultimo logar e de accordo com o disposto no art. 8.º.

Art. 11. O presidente, como órgão do conselho, corresponde-se directamente com o prefeito e com o director de Hygiene e Assistencia Publica; e só por intermedio delles recebe questões que tenham de ser submettidas á deliberação do conselho.

Art. 12. Ao presidente compete privativamente a organização das ordens do dia, que serão confeccionadas de accordo com as exigencias do serviço e depois de recebida a comunicação do estarem lavrados os pareceres committidos aos diversos membros.

Art. 13. Para as sessões ordinarias, cada membro ou comissão incumbida de dar parecer sobre assumptos que tenham de figurar nas ordens do dia disporá de prazo nunca maior de 15 dias, devendo esse prazo, remetter ao presidente o parecer ou participar que não o pôde elaborar por motivo de força maior.

Art. 14. Quando não for feita a remessa ou a comunicação do artigo anterior, o presidente a solicitará; afim de habilitar-se a confeccionar a ordem do dia e communicar-o antecipadamente a todos os membros do conselho.

Art. 15. Quando, por motivo de ordem superior, a qualquer membro não for possível elaborar o parecer sobre assumpto que lhe foi indicado pelo presidente, deverá sem demora participar a este, devolvendo-lhe os papeis e documentos em seu poder, afim de que possa, com tempo, ser o trabalho distribuido a outro membro.

Art. 16. O presidente providenciará junto ao prefeito sobre a impressão regular, em cada semestre, dos trabalhos do conselho e dará promptamente comunicação das deliberações votadas ao mesmo prefeito e ao director de Hygiene e Assistencia Publica.

Art. 17. O presidente assignará as actas depois de approvadas pelo conselho, e bem assim toda a correspondencia, pareceres votados, folhas mensaes de presença dos membros á sessão e quaesquer documentos de despesas correntes, antes das pelo prefeito para o expediente do conselho.

Art. 18. Ao presidente substituirá, em quaesquer impedimentos e para todos os effeitos, o vice-presidente.

Art. 19. Os pareceres que não forem elaborados de accordo com a lei não serão submettidos á discussão do conselho, devendo seu autor moralizar o nosso sentido.

Art. 20. Ao secretario incumbem organizar a lista dos membros presentes a cada sessão, redigir a acta e lê-la na sessão immediata.

Art. 21. O secretario manterá, com toda a exactidão e regularidade, o registro das deliberações do conselho, extractando as para serem pelo presidente enviadas ao prefeito e ao director de Hygiene e Assistencia Publica.

Art. 22. Ao mesmo secretario fica confiado o archivo do conselho e a incumbencia de organizar mensalmente a folha de frequencia dos membros do conselho, para ser enviada á Prefeitura, depois de assignada pelo presidente.

Art. 23. Nos impedimentos do secretario, ficará incumbido de substituir-o um funcionario da secretaria da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, designado pelo respectivo director.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 21 de setembro de 1896

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura do 1º districto do Engenho Novo, solicitando diversos objectos para o expediente. — A' Directoria de Fazenda.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remittido 75 volumes com explosivos para o armazém da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.

Officio expedido:

A' Directoria do Fazenda e ás agencias do 1º districto do Engenho Novo e 2º do Engenho Velho, communicando terem sido nomeados guardas municipaes os cidadãos Aristeo Ferreira de Castro e Braz José da Rocha.

Requerimentos despachados

Maria Pinto de Souza. — Certifique-se na forma requerida.

Oliveira Pacheco & Comp. — Satisfacam os requerentes a exigencia da Directoria de Fazenda.

Antonio Ferreira da Costa. — Archive-se.

Despachos interlocutorios

Requerimentos enviados:

A' Directoria de Hygiene, 4; á de Obras 1; e á de Fazenda 4.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 21 de setembro de 1896

Paulo Genou. — Passe guia.

Rocha Passos & Comp. — Idem.

Ernesto Cordeiro Gitaly. — Passe alvará.

Angelo Moudainé. — Idem.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:

Francisco Antonio da Silveira, Dr. J. A. Leitão da Cunha, Canety José e José A. Rodrigues. — Deferido.

João Carlos da Costa Barradas, Francisco Alves Rollo, José Balthazar da Costa Leitão, Cassiano Gonçalves Barbosa e outros. — Indeferido.

Despachos do director:

Ilime & Comp.; Antonio Jannuzzi, Irmãos & Comp. e Fernandes, Lopes & Comp. — Passe alvará.

João de Souza Jardim. — Prove haver sido essa construcção feita legalmente, afim de ser atendido.

José Esteves Monteiro. — Ponha os desenhos na escala da lei.

Antonio Gonçalves Moreira. — A' vista da informação mantenho o meu despacho de 3 do corrente.

Martins & Irmão. — Pague a multa em que incorreu e volte.

D. Julia Lobato. — Aguarde a acceptação da travessa que ainda não foi legalizada.

Francisco Alves. — Interessando os concertos a toda a área, só pôde ser permitida a reconstrucção nos termos da lei.

José Teixeira. — Mantenho o meu despacho de 1 de agosto proximo passado.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 18 de setembro de 1896

Officio do Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, para que devolva informado o requerimento de D. Anna Maigre da Gama Nunes, ex-adjunta da escola mixta da Quinta da Boa Vista, que pede certidão do tempo que serviu naquella escola.

— Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionada de saude, em sua residencia, á rua da Ajuda n. 75, a professora adjunta Celina Caminha Duque-Estrada Costa, que requereu 60 dias de licença para seu tratamento.

— Portaria á professora adjunta Luiza dos Reis Montenegro Maciel, para que passe a ter exercicio na 9ª escola feminina do 6º districto.

— Officio ao Sr. inspector escolar do 8º districto, em resposta á consulta feita em 18 de julho, relativo á matricula nas escolas particulares auxiliadas pela municipalidade.

Dia 19

Ao Sr. presidente da comissão encarregada da revisão do catalogo dos livros para

as escolas publicas, communicando que, em sessão do conselho de instrucção de 16 do corrente, ficou resolvido que a comissão emittisse parecer sobre a adopção nas escolas publicas do livro — *Historia do Brazil*, por R. Villa Lobos.

— Officio ao inspector escolar do 1º districto, communicando que foram dispensados os professores das escolas subvencionadas e subsidiadas da remessa do mappa semestral a que allude o § 3º do art. 5º do regimento interno das escolas publicas primarias.

— Na mesma data expediu-se identicos officios aos Srs inspectores escolares do 4º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11º e 12º districtos.

Dia 21

Ao Sr. director do Instituto Profissional, remittendo um pedido de objectos para a aula de gymnastica da Casa de S. José, afim de informar si taes objectos podem ser manufacturados nas officinas daquelle instituto.

— Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, para que informe o requerimento em que o professor adjunto Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos pede pagamento de vencimentos relativos ao mez de agosto proximo findo.

— Ao Sr. inspector escolar do 9º districto, approvando a designação da adjunta Anna da Gama Peixoto de Azevelo para reger a 1ª escola feminina daquelle districto, durante a licença da respectiva cathedra Anna Rangel de Vasconcellos Moreira.

— Portaria á adjunta Polucena de Araujo Mouren, afim de ter exercicio na 1ª escola feminina do 5º districto, sob o magisterio da professora Maria Dulce Magno de Carvalho.

Dia 22

Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionada de saude a adjunta Elisa Diniz Machado Coelho, que requereu 40 dias de licença para seu tratamento.

— Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, para que informe uma local do *Jornal do Brazil*, de hoje, relativa ao desabamento de uma parede do predio em que funciona a 10ª escola feminina daquelle districto.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Dias 23 e 24 de setembro de 1896

Requerimentos despachados

Jacomo Gambardella, Sachio, F. & Taranto, E. de Oliveira & Comp., José Rodrigues, José de Avila Dantas, Francisco Vieira Goulart, Oliveira, Azevedo Barros & Comp., Araujo & Lopes, Carlos Martins Coelho, Gonçalves & Vieira, Gerardino Antonio da Silva Rosa (2), Jacintho Urbano Correia Braga, João Rodrigues Coelho, Manoel de Souza Junior, D. Maria Soares, Pedro Carlos da Rocha, Sylvestre Sandim, Sant'Anna & Comp. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 24 DE SETEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Espinola.

JULGAMENTOS

Appellações commenciaes

N. 975—Appellante, Raphael Lauro, appellada a Companhia de Seguros Alliança; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgou-se por sentença a desistencia.

NOTICIARIO

N. 1.072 — 1º appellante, o barão de Lucena, 2º appellante, Caseniro José Pereira da Menezes, appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Deu-se provimento a appellação do 1º appellante para, esformando em parte a sentença appellada, condemnar o réo também nos juros e multa estipuladas na escriptura, e negou-se a do 2º appellante.

N. 1.125 — 1º Appellantes, Beutenmüller & Comp., 2º appellante, José Leite de Castro, appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador G. Cintra — Converteu-se o julgamento em diligencia para se mandar ouvir o procurador geral do districto.

Appellações civeis

N. 1.032 — Appellante, a Fazenda Municipal, appellado Domingos Arantes da Costa; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro — Negou-se provimento a appellação.

N. 1.070 — Appellante, Manoel Bernardo Teixeira Pontes; appellado, Luiz Perry; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Idem.

N. 1.169 — Appellante, Joaquim Vellozo de Araujo, cessionario de Manoel Joaquim Lopes e outro, appellada, D. Maria Marques Ferreira da Silva, inventariante do espólio de Antonio Ferreira da Silva; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho — Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido interposta fora do prazo legal.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 24 DE SETEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azêvedo Magalhães e Fernandes Pinheiro, Gui hermo Cintra, Espinola, Teixeira Coimbra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 652 — Embargante appellado, Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, na qualidade de inventariante do espólio da finada Marianna Violante da Gama Freitas, embargados appellantes, Augusto Cesar da Cunha Montenegro e outros herdeiros da mesma finada; relator, Sr. desembargador G. Cintra. — Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores G. Cintra e Dias Lima. Não tomaram parte no julgamento, por serem impedidos os Srs. desembargadores Teixeira Coimbra e Tavares Bastos.

N. 663 — Embargantes appellados, Barão de Ipanema e outros, embargado appellante, Manoel Cardoso da Silva (Visconde de Cardoso Silva); relator, desembargador G. Cintra. — Foram despresados os embargos.

N. 323 — Embargantes appellantes, Lago Irmãos e P. Ribeiro, embargados appellantes, Castro, Rocha & Comp. e a Companhia Estrada de Ferro Oeste do Minas; relator, Sr. desembargador G. Cintra. — Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores G. de Carvalho, Pinheiro e Magalhães.

N. 750 — Embargantes appellantes, John Moore & Comp., embargados appellados, Carlos Joppert & Comp.; relator, Sr. desembargador G. Cintra. — Foram despresados os embargos.

N. 836 — Embargante appellante, Conde de Moreira Lima, embargado appellante, Antonio Nunes Pires; relator, Sr. desembargador G. de Carvalho. — Idem.

N. 915 — Embargante appellante, Paulo Antonio Ribeiro do Couto, embargada appellada, a Companhia Grando Hotel de Petropolis; relator, Sr. desembargador G. Cintra. — Idem.

N. 945 — Embargante appellante, Antonio Pinto Moreira, embargado appellado, João José Soares, successor de Antonio Augusto

de Freitas. — Converteu-se o julgamento em diligencia para mandar ouvir o embargado sobre o documento de fls. 328.

N. 962 — Embargante appellante, Olegario Quirino dos Santos, embargado appellado, Julio Augusto de Souza; relator, Sr. desembargador F. Pinheiro. — Foram despresados os embargos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 238 — Aggravante, José Maria Pereira Junior, agravado, Stepple & Comp. — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 283 — Aggravante, Antonio Carneiro Guimarães, socio da firma Carneiro Guimarães e Almeida, agravado, Irmãos Rocha. — Ao Sr. desembargador Gonçalves Carvalho.

Appellações civeis

N. 229. — Appellante, A Irmandade da Candelaria, administradora do hospital dos Lazareos, appellado, José Bento de Faria Braga. — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.237 — Appellante Luiz Galvez, appellada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.233 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellado, Manoel da Silva Dantas e sua mulher. — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 433, 859, 1.014 e 1.192 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.189, 1.191 e 1.207 — Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 1.203 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.080 e 1.113 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Appellações commerciaes

N. 607 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 975, 1.069, 1.110, 1.165 e 1.136 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 510 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 973, 1.037 e 1.183 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de setembro de 1896.....	7.324:801\$728
Idem do dia 24.....	401:661\$339
	7.729:163\$117
Em igual periodo de 1895.....	5.680:711\$042

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de setembro de 1896.....	723:722\$163
Idem do dia 24.....	37:101\$967
	760:824\$130
Em igual periodo de 1895.....	549:789\$980

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de setembro de 1896.....	37:902\$341
De 1 a 24.....	826:256\$176

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de setembro de 1896.....	58:732\$300
De 1 a 24.....	1.300:933\$764
Em igual periodo de 1896.....	1.291:309\$059

**Directoria Geral da Instrução** — Relação dos condilatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em julho do corrente anno, no Estado de Minas Geraes, de accordo com o decreto n. 2.173, de 21 de fevereiro de 1895.

Portuguez — Approvados plenamente — Dilermano M. da Costa Cruz, Ulpiano Malachias, Alvaro Baptista Martins, Cicero Arpino Caldeira Brant, Levy Braga, Francisco Eustachio de Andrade, João Elmundo Caldeira Brant, Edgard da Matta Machado, Joaquim Francisco Junqueira.

Simplesmente — Francisco de Salles Correia Mourão, Antonio de Paula Gomes, Navantino Santos, Avelino de Paula Gomes, Durval de Castro Villar, Fernando Kauffmann, José Demetrio M. de Andrade, Rodolpho Abreu Filho, Saturnino Pereira Dias, Joaquim Ribeiro Junqueira, Raul da Matta Machado.

Francez — Approvado com distincção — Cicero Arpino Caldeira Brant.

Approvados plenamente — Rodolpho Abreu Filho, João Edmundo Caldeira Brant, Francisco Bemfica Menezes Junior, Pedro de Alcantara Magalhães, Dilermando M. Costa Cruz, Hugo de Andrade Braga, Edgard da Matta Machado, José Soares Teixeira, Francisco D. Pereira de Vasconcellos, Navantino Santos.

Approvados simplesmente — Agenor de Silveira Torres, José Aymoré Vieira, Biolchino Vieira de Andrade, Rufino Gonçalves Ferreira, Tristão Marçal Vianna, Franklin Abranches, Raul da Matta Machado, Fausto de Lima V. Maldonado, José Demetrio M. de Andrade, Joaquim Xavier Rodrigues da Costa, Presciliano Pinto de Oliveira, Eugenio de Alcantara A. Magalhães, Ulpiano Malachias, Avelino de Paula Gomes, Alvaro Baptista Martins, Durval de Castro Villar, Joaquim Francisco Junqueira.

Inglez — Plenamente — Joaquim Xavier Rodrigues da Costa, Fernando de Mello Vianna e João da Matta Machado Junior.

Latim — Plenamente — Alfonso Augusto Moreira Penna Junior.

Simplesmente — Ulpiano Malachias, Cicero Arpino C. Brant, João Edmundo C. Brant e Alvaro Baptista Martins.

Geographia e cosmographia — Distincção — Joaquim Francisco Junqueira e João Evangelista Barroso.

Plenamente — João Evangelista Kubitschek, João Jacques Henry Montandon, Fausto Carneiro Neves, Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, Hugo de Andrade Braga, Cicero de Queiroz Campos, José de Aymoré Vieira e Fausto de Lima V. Maldonado.

Simplesmente — Joaquim Xavier Rodrigues da Costa, José Eduardo T. da Fonseca, Rodolpho Abreu Filho, Heitor Augusto Montandon, Julio Gonçalves Ramos, Alfonso Augusto Moreira Penna Junior, Argemiro de Rezende Costa, Pedro de Santa Rosa e Luiz Soares de Gouveia Junior.

Geometria e Trigonometria — Simplesmente João da Matta Machado Junior.

Historia Geral do Brazil — Distincção — Arthur da Silva Bernardes.

Plenamente — Camillo Maria F. da Fonseca, Messias Teixeira Lopes, Alexandrino Pedroso, Domingos Ribeiro de Rezende, Fabio de Lima V. Maldonado, Joaquim Francisco Junqueira, Alfonso Augusto Moreira Penna Junior.

Simplesmente — José Eduardo T. da Fonseca, Victor Cesario Alvim, Heitor Augusto Montandon, Agostinho da Costa Porto, Protasio Vargas, João Evangelista Barroso, Arthur de Oliveira Rodrigues, Pacifico Alves Dornas, Fausto de Lima V. Maldonado.

Historia Geral — Plenamente — Juvenal Gonzaga Pereira da Fonseca.

Simplesmente — Carlos José do Pinho.

**Correio** — Esta repartição expedi a milas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo County Derry, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Olbers*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Kaffir Prince*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Meteoro*, para Itapemirim, Victoria, Caravellas e Ponta da Areia, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Chili*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordeaux e Dakar, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde.

Pelo *Magellan*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

**Amanhã:**

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Itaqui*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente da carta dirigida a Antonio Paladino, Calabria, Italia; e Ignez Sophia de Queiroz Faria, Louzada, Freguezia de S. Fins do Forno, Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição afim de prestar esclarecimentos.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 19 de setembro de 1896.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.52	20.5	17.02	94	SE	10
1/2 d.	753.43	12.3	18.92	90	S	10
3 h p.	757.41	21.8	16.23	81	SSW	10

Temperatura maxima 21.0  
Temperatura minima 19.6  
Evaporação em 24 h. 1.6

**E no dia 21:**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	762.61	20.0	15.42	88.8	W	10
1/2 d.	761.52	23.0	14.86	71.0	Calma	4
3 h p.	760.18	22.6	14.80	72.4	S	3

Temperatura maxima 21.6  
Temperatura minima 17.4  
Evaporação em 24 h. 3.3

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 20 de setembro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.33	20.3	85.0	W 1.6.	Encoberto.
10 m.	759.45	21.4	75.0	SE 2.8.	Idem.
1 t.	758.70	21.8	63.0	SSE 2.9.	Nublado.
4 t.	758.63	21.6	66.8	SSE 2.4.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 48.0, prateado 33.0.

Temperatura maxima 23.0.  
Temperatura minima 19.0.  
Evaporação em 24 horas 1.8.  
Chuva em 24 horas 4.4.

**—E no dia 21:**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.16	19.5	88.0	N 10.0.	Encoberto.
10 m.	761.62	21.6	79.3	Null.	Idem.
1 t.	760.27	21.1	80.0	SE 6.2.	Nublado.
4 t.	760.06	20.4	76.4	SE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 49.0, prateado, 34.6.

Temperatura maxima, 21.8.  
Temperatura minima, 18.7.  
Evaporação em 24 horas 2.1.  
Chuva em 24 horas gotas.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 de setembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	791	816	1.607
Entraram.....	19	27	46
Sahiram.....	29	23	52
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	776	818	1.594

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 378 consultantes, para os quaes se aviaram 393 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes.  
Obturações 12.

**— E no dia 20:**

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	776	818	1.594
Entraram.....	13	16	31
Sahiram.....	9	8	17
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	783	821	1.604

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 314 consultantes, para os quaes se aviaram 294 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

**— E no dia 21:**

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	783	821	1.604
Entraram.....	29	28	57
Sahiram.....	39	27	66
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	767	818	1.585

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 510 consultantes, para os quaes se aviaram 610 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 20 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio sclerose—o brasileiro Dr. Mauricio Francisco Ferreira da Silva, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Figueira de Mello n. 69.

Anemia—o brasileiro Victor Fernandes de Almeida, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra 186.

Broncho pneumonia—a brasileiro Joaquim, filho de Manoel dos Santos, 3 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 63.

Fraqueza congenial—o brasileiro Cypriano, filho do capitão Dr. Julio do Carmo, 3 dias, residente e fallecido á rua Colina n. 23.

Febre lenta nervosa — a brasileira Julia Candida de Oliveira, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Flack n. 33.

Ferida penetrante noabdome— a brasileira Ernestina Maria de Jesus, 20 annos, solteira, residente á rua do Regente n. 66 e fallecida na Santa Casa.

Hemorrhagia pulmonar — o brasileiro Ruben Antonio da Conceição, 29 annos, solteiro, residente á rua Funda n. 1 e fallecido no largo de S. Francisco da Prainha (via publica) e examinado no Necroterio.

Lesão cardiaca—o portuguez José Pinto da Cunha, 64 annos, casado, residente em Porto Novo do Cunha e fallecido na rua D. Eugenia n. 2 C.

Lymphatite perniciososa — o portuguez José Menes Marques, 50 annos, casado, residente á rua Bella de S. João n. 85 o fallecido na Santa

Casa; o africano Fortunato do Castro, 90 annos, solteiro, residente em Jacarepaguá e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Mal de Bright—o brasileiro Julião Ferreira, 13 annos, residente em Cascadura e fallecido na Santa Casa.

Meningite—a brasileira Halina Joanna de Góes, 15 annos, solteira, residente e fallecida na Travessa do Paço n. 17 A.

Sclerose visceral — a portugueza Maria Joaquina do Jesus, 59 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Barão de Itapagipe n. 17.

Syncope cardiaca — a brasileira Maria Thereza, 35 annos, solteira, residente á rua Duque de Saxe n. 30 e fallecida na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — o brasileiro Oscar, filho de José Ferreira dos Santos, 8 dias, residente e fallecido á rua Industrial n. 3.

Tuberculose meningéa — o brasileiro Alfredo, filho, de João Ruiz de Carvalho, 27 mezas, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 219.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Margarida, filha de José Homem Jorgo, 5 annos, residente e fallecida á rua do commendador Telles n. 32 A; Carolino Cesario da Silva, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pinheiro n. 27; Mari José Alves do Espirito Santo, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua Treze de Maio n. 20; o hespanhol Manoel Amado, 26 annos, solteiro, fallecido na Hospicio da Saude; a brasileira Maria Rosa do Couto Anselmo, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua Theodoro Silva n. 36. Total, 5.

Uremia—o brasileiro Antonio José de Magalhães, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Variola—o brasileiro Clodoaldo, filho de Joaquim da Silva Tavares, 15 mezas, residente e fallecido a rua D. Anna Nery n. 60.

No numero dos 23 sepultados, estão incluidos 6 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 629**

A *Clarke's Pyramid an Fairy Light Company limited*, estabelecida em Londres (Inglaterra), apresenta a marca supra, consistindo na palavra *Pyramid*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve para distinguir as luzes nocturnas e aparelhos para aquecer alimentos, lampadas nocturnas e lampadas para quartos de crianças, da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.— Como procuradores: *Jules Gérard & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada nob n. 628 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 635**

*Georges René Blot*, estabelecido em Pariz (França), apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma lancheira de tear no meio da qual estão escriptas as palavras—*Accumulateur Blot*.

Esta marca, que pôde variar em seus tamanhos e cores, é destinada a distinguir os accumuladores electricos e accessorios dos mesmos da fabricação do depositante, podendo applicar-se de qualquer maneira conveniente quer sobre os proprios productos, quer sobre os papeis, caixas ou empacotamentos que servem para encerrar os mesmos productos; podendo tambem ser applicada sob fórma de rotulos ou figurar em cabeça-

lhos de cartas, prospectos, facturas, circulares, cintas, sobre cartas ou impressos de qualquer natureza do depositante.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1896.— Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora da tarde de 17 de agosto de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 635, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar C\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes: n. 1.117, appellante Manoel Monteiro, appellados Bossa & Mesquita; n. 1.134, appellante Horacio José Banks, appellado O Banco União Ibero Americano; e civil, n. 1.060, appellantes Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão e sua mulher, appellado Elie Block; e os embargos de nullidade, n. 630, embargante appellante Vital Fernandes Pam, embargados appellados Zenha, Neves & Comp.; n. 695, embargante appellado José Basilio de Amorim Bezerra, embargados appellantes os syndicos da massa fallida do Conde de Leopoldina; n. 871, embargante appellante a companhia do Seguros Atalaya, embargado appellado D. Bernardino de Souza Portugal; n. 919, embargante appellante Banco Constructor do Brazil, embargada appellada Companhia Agricola Industrial Fluminense; n. 925, embargante appellante Guilherme Maxwell de Souza Bastos, embargado appellado Banco de Credito Movel; n. 933, embargante appellado Carlos Augusto de Miranda Jordão, embargado appellante Banco União Ibero Americano, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da Camara Civil, do dia 23 do corrente ou nos seguintes; e o dos embargos, no de camaras reunidas, e invocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Corte de Appellação, em 24 de setembro de 1896.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se fez publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 598, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 28 de maio a 1 de junho do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos:

#### Contractos

De Joaquim Carlos Pereira, Pedro Vasconcelos Filho e Manoel Joaquim Pinto da Fonseca, para o commercio de papel e objectos de escritorio, nesta praça, á rua do Visconde de Inhaúma n. 63, com o capital de 60:000\$, sob a firma de *Cardoso Pereira & Comp.*

De Manoel Joaquim Bordinho e Albino Corré, para o commercio de uma fabrica de calçado, nesta praça, á rua da Prainha n. 122, com o capital de 14:000\$, sob a firma de *Bordinho & Corré*.

Manoel Pereira da Conceição, Manoel Marques Mauricio e Francisco da Silva Ferreira, para o commercio de obras de carpintaria, nesta praça, á rua do Visconde de Itaipua n. 65, com o capital de 12:000\$, sob a firma de *Pereira, Marques & Silva*.

De José Luiz Gonçalves e Telmo de Souza, para o commercio de roupas, nesta praça, á rua do Hospício n. 77, com o capital de 6:000\$, sob a firma de *Gonçalves & Telmo*.

De João Furtado da Rocha, Antonio Joaquim Teixeira, Antonio Monteiro de Castro, Serafim Antonio Gonçalves, Domingos Antonio Gon-

çalves e o commanditario José Antonio Gonçalves, para o commercio de ferro, ferragens, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 123, com o capital de 650:000\$, sendo do commanditario 150:000\$, sob a firma de *J. A. Gonçalves & Comp.*

De Miguel Canuto de Almeida Lopes e Manoel de Almeida Lopes, para o commercio do hotel, nesta cidade, á praça da Republica n. 121, com o capital de 10:000\$, sob a firma de *Miguel Canuto & Filho*.

De Miguel Jorge da Silva e Arminho Daniel Baronto, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua do Carmo n. 3, com o capital de 10:000\$, sob a firma de *Silva & Baronto*.

De Manoel José de Oliveira Tamega e José Guilherme Antunes Loureiro, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 137, com o capital de 10:000\$, sob a firma de *J. Loureiro & Comp.*

De Francisco Martins Maciel, José Martins Maciel e Miguel Alves Ferreira, para o commercio de lanoaria, nesta praça, á rua do Livramento n. 11, com o capital de 9:000\$, sob a firma de *Maciel & Comp.*

De Pedro Moreira de Carvalho Vasconcellos e Francisco Miguel Pereira, para o commercio de carne secca etc. nesta praça, com o capital de 30:000\$, sob a firma de *Carvalho Vasconcellos & Comp.*

De Francisco Borges da Silva e Antonio José Soares, para o commercio de papel, papelão etc., nesta praça, com o capital de 46:000\$, sob a firma de *Borges da Silva & Soares*.

De Ricardo José Antunes e João Pinto Duarte dos Santos, para o commercio de molhados e coministões etc., nesta praça, á rua da Misericordia n. 4, com o capital de 40:000\$, sob a firma de *Antunes & Santos*.

De Manoel Antonio Nogueira Lima e Bernardino José Gomes Bastos, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á Estrada Nova da Pavuna n. 2, com o capital de 23:000\$, sob a firma de *Lima & Bastos*.

De Paschoal Petrosino Spirito e Francisco M. Lovisi, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua da Alfandega n. 151, com o capital de 60:000\$, sob a firma de *Petrosino Spirito & Comp.*

De Joaquim Pereira de Lima, José Ribeiro Gulpilhares e Antonio José Gomes de Paiva, para o commercio de roupas, nesta praça, á rua da Quitanda n. 132, com o capital de 24:000\$, sob a firma de *Pereira, Gulpilhares & Paiva*.

De Manoel Botelho Pires e Manoel José Soares Madeira, para o commercio de perfumarias etc., nesta praça, á rua da Misericordia n. 19, com o capital de 7:000\$, sob a firma de *Pires & Comp.*

De Joaquim de Macedo Costa e os commanditarios Dr. Antonio de Azevelo Monteiro e D. Laura Caminhó Chapot Prevost, para o commercio de fazendas, armarioho etc., nesta praça, á rua da Urugayana n. 42, com o capital de 49:000\$, sendo 30:000\$ dos commanditarios, sob a firma de *Macedo Costa & Comp.*

De José Maria dos Santos, Adelino José Ribeiro e o commanditario Benvidio Antonio de Paiva, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 21, com o capital de 200:000\$, sendo 50:000\$ do commanditario, sob a firma de *Ribeiro Santos & Comp.*

De Francisco Ignacio Botelho, Francisco Maciel, Gabriel de Andrade Botelho, João Fernandes de Aquino e os commanditarios Custodio Ignacio Botelho e o Dr. Pedro de Souza Bastos, para o commercio de ferragens, drogas etc., nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 123 e 125, com o capital de 350:000\$, sendo dos commanditarios 120:000\$, sob a firma de *Botelho, Maciel & Comp.*

De D. Josepha Penha Leal e Maximino Julio da Silva Leite, para o commercio de padaria, nesta cidade, á Praça da Redempção n. 33, com o capital 29:951\$980, sob a firma de *Viuva Leal & Comp.*

De José da Silva Brandão e Francisco Alves dos Reis, para o commercio de secos e mol-

lhados, nesta praça, á rua Guanabara ns. 19, 21 e 23, com o capital de 5:600\$, sob a firma de *Brandão & Reis*.

De Manoel Pinheiro de Carvalho Moreira, Antonio Pimenta Ramos de Faria e Victor Manoel de Oliveira, para o commercio de instrumentos de musica etc., nesta praça, á rua dos Ourives n. 112, com o capital de 70:000\$, sob a firma de *Carvalho, Faria & Oliveira*.

De Manoel Gonçalves Damasio e Antonio Galdino Pereira Villela, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Marquez de Abrantes n. 60, com o capital de 12:000\$, sob a firma de *Damasio & Pereira*.

De Severino Cypriano Fernandes e José Pereira da Fonseca, para o commercio de confeitaria e refinação de assucar, nesta praça, á rua do Cattete ns. 174 e 176, com o capital de 40:000\$, sob a firma de *Fernandes & Fonseca*.

#### Alterações

Das sociedades commerciaes desta praça Domingos Joaquim da Silva & Comp., Maeder Du Bois & Comp., e Monteiro & Comp., a primeira, admitindo o socio Manoel Augusto do Meleiros e elevando o seu capital, que era de 200:000\$, para 300:000\$, e a segunda e terceira fazendo algumas modificações nos seus contractos so iaes.

#### Distractos

Das sociedades commerciaes que gyravam sob as firmas abaixo, sendo todas desta praça: Xisto & Montes, Costa & Comp., Rodrigues, Faria & Comp., Menezes da Costa & Comp., Teixeira & Seabra, José Lino & Macedo, José Antonio Gonçalves & Comp., Miguel Bravo & Comp., B. F. da Costa e Souza & Comp., Luiz Ferreira de Souza & Comp., Pinto da Cunha & Comp., Cambiaso & Comp., Joaquim Rodrigues Costa & Comp. e Freitas & Gonçalves Vianna.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de setembro de 1896.

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 598, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 1 a 8 de junho do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

#### Contractos

De Diogo José da Silva e Souza e Maximo Salvador de Avellar Seixas, para o commercio de conservas alimenticias, nesta praça, com o capital de 300:000\$, sob a firma de *Diogo Souza & Avellar*.

De Alfredo Couto e Afonso Luiz Pereira da Silva, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, ao Becco do Fisco n. 3, com o capital de 30:000\$, sob a firma de *Couto & Silva*.

De Manoel Sampaio de Freitas, Antonio Joaquim de Séllos, Eduardo Augusto Pereira Vianna e o commanditario Antonio Francisco dos Santos Graça, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 52, com o capital de 300:000\$, sendo do commanditario 120:000\$, sob a firma de *Sampaio, Vianna & Comp.*

De José Fernandes da Silva e Casemiro Augusto Magalhães, para o commercio de hotel, nesta praça, á rua da Ajuda n. 54, com o capital de 10:000\$, sob a firma de *Fernandes & Magalhães*.

De João Francisco Franco, Manoel José das Neves e Manoel Arcos Gozente, para o commercio de hotel, nesta praça, á rua de São Francisco de Assis n. 6, com o capital de 23:000\$, sob a firma de *Franco Neves & Arcos*.

De Emilio Gregorio Leitão Ribeiro e o commanditario Antonio José Pestana, para o commercio de armarioho, etc., nesta cidade, á praça Tiradentes n. 23, com o capital de 30:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de *Emilio Ribeiro & Comp.*

De Manoel Pires Coelho e João Antonio Fernandes, para o commercio de padaria, etc., nesta praça, á rua da Gamboa n. 75, com o capital de 13:153\$320, sob a firma de *Pires & Fernandes*.

De Francisco Augusto da Silva e Isaltino Benjamin Moreira, para o commercio de modas e confeções, nesta praça, á rua do Theatro n. 7, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Silva & Moreira.

De José Joaquim Gonçalves e João Baptista de Miranda, para o commercio de padaria, nesta praça, á rua Frei Caneca n. 3, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Gonçalves & Miranda.

De Luiz da Rocha Braga e Luiz da Rocha Braga Junior, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua da Alfandega n. 93, com o capital de 120:000\$, sob a firma de Rocha Braga & Comp.

De José Teixeira Borges e Manoel de Almeida Moraes, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Frei Caneca n. 311, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Borges & Moraes.

De José Antonio Marques Nunes, José Vasco Ramalho Ortigão, Sebastião Lopes da Cruz e o commanditario Manoel Vaz Ozorio, para o commercio de fazendas e molas, nesta cidade, ao Largo de S. Francisco de Paula ns. 8 B, 10 e 12, com o capital de 350:000\$, sendo 100:000\$ do commanitario, sob a firma M. Nunes & Comp.

De Francisco Ramilo Represas, José Pereira Almoinha e Francisco Garcia Fernandes, para o commercio de restaurant, nesta praça, á rua Sete de Setembro ns. 42 e 95, com o capital de 21:000\$, sob a firma de Ramilo Almoinha & Comp.

#### Alterações

Das sociedades commerciaes desta praça Carvalho, Costa, Ferreira & Comp. B. A. da Fonseca & Irmão, Adolpho Schmidt Irmão & Comp., Francisco Pinto de Souza Figueiredo & Comp., e Abreu, Ferreira & Comp.: a primeira, pela retirada do socio José Joaquim Alves de Carvalho, passando a firma a denominar-se Costa, Ferreira & Comp.; a segunda, aumentando o capital a 10:000\$; a terceira, admitindo como socio Joaquim Coelho da Costa; a quarta, aumentando o capital, que era de 20:000\$, para 30:000\$, e a quinta, pela retirada do socio Jayme Coelho de Almeida.

#### Distractos

Das sociedades que gyravam sôb as firmas, abaixo, sendo todas desta praça: Damazio & Pereira, J. Machado & Comp., Rotelho, Maciel & Comp., Martins, Santos & Comp., Souza & Avellar, M. Nunes & Comp., W. Anler & Comp., Vieira Silva Boavista & Comp. e Santos & Germano.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1896.

### Instituto Commercial do Districto Federal

#### CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, á Praça do Republica n. 24, e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

O concurso versará:

1º, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 5º a 7º do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 de julho de 1896. — O secretario interino, Julio Alberto Peixoto.

### Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado cinco apolices geraes, juro antigo de 6%, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 103.638, emitida em 1867, e 40.646, 41.701, 45.069 e 45.070, em 1851, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 24 de setembro de 1896. — O inspector interino, M. C. de Leão. (

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os volumes abaixo mencionados acham-se em estado de putrefacção, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para tratar a respeito.

Vapor inglez *Castilian Prince*:

Sem marca: 33 barris de carne sem numero.

Acham-se depositados no Trapiche Freitas. 1ª secção, 22 de setembro de 1896. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

#### EDITAL DE PRAÇA N. 42 A

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que no armazem de consumo, no dia 30 de setembro de 1896, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

#### Lote n. 1

Ama leu Gonella: 1 caixa contendo 15 kilos de impressos de uma só côr, vinda de Genova no vapor austriaco *Pandora*, descarregada em 1 de março de 1895.

#### Lote n. 2

HV: 1 dita n. 5.447 contendo 11 kilos de obras impressas de mais de uma côr, colladas em papellão.

Idem: 1 dita n. 5.448, contendo 4 1/2 kilos de obras impressas de mais de uma côr, tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 3

S: 1 dita n. 369, contendo quatro duzias de garrafas de cerveja, pesando liquido 32 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 1 de fevereiro de 1895.

#### Lote n. 4

JAC: Uma dita n. 5.278, contendo 30 duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros; 16 ditas de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, demais de 20 centimetros; duas e meia duzias de pares de meias de algodão, fio de Escocia, compridas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 12 de março de 1895.

#### Lote n. 5

PBI: Uma dita n. 657, contendo cadarço de lã, pesando bruto, sem a caixa, 19 kilos; rendas não especificadas, de algodão, pesando com os papéis 258 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregada em 11 de fevereiro de 1895.

#### Lote n. 6

Idem: Uma dita n. 658, contendo rendas não especificadas, de algodão, pesando com os papéis 258 kilos; 12 duzias de pares de luvas de lã, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: Uma dita n. 633, contendo rendas não especificadas, de algodão, pesando com os papéis 154 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Siegfried*, descarregada em 16 de fevereiro de 1895.

#### Lote n. 7

Idem: Uma dita n. 634, idem, idem, pesando com os papéis 196 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 8

ACR: Uma dita n. 19, contendo 42 duzias de reles para caça, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 9

PB: 1 dita contendo impressos de mais de uma côr, collados em papellão, pesando 9 kilos; livros impressos, com capa de papellão, pesando 27 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 10

WCC—L: 1 caixa n. 62 contendo 25 kilos de impressos de uma só côr; 60 kilos de obras impressas de mais de uma côr, colladas em papellão, vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellarden*, descarregada em 29 de dezembro de 1894.

#### Lote n. 11

F—A 1.019 C: 1 caixa contendo 11 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres simples (almotolias); 134 kilos de obras não classificadas, de folha de Flandres pintada (almotolias e lanternas), vinda de Liverpool no vapor inglez *Magellan*, descarregada em 10 de novembro de 1894.

#### Lote n. 12

Sem marca: 1 caixa contendo uma mesa de madeira ordinaria, de qualquer feitio, para caboceira; 1.600 grammas de brim de linho li-o, até 15 fios; 1 kilo de cobtores de lã, fino; 500 grammas de cobertas de algodão acolchoadas; 600 grammas de travesseiros de ponnas cobertos de tocidos de algodão, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 15 de dezembro de 1894.

#### Lote n. 13

CNMF—PF: 3 caixas ns. 64, 68 e 69 contendo 407 kilos, peso bruto, de impressos de mais de uma côr, vindas de Hamburgo no vapor alle, não *Uruguay*, descarregadas em 30 de novembro de 1894.

#### Lote n. 14

Idem: 11 caixas ns. 65/67 e 70/77 contendo 1.780 kilos de obras impressas de mais de uma côr, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas na mesma data.

#### Lote n. 15

OC—4.305—CF—3.300: 1 caixa contendo 64 leques de seda com varetas de oss e madeira, cobertos e chegando á extremidade; quarenta e oito leques de seda com varetas de oss e madeira; oito leques de pennas com varetas de madreperola e tartaruga; tres leques de seda com varetas de tartaruga, descobertos e chegando á extremidade, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1896. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

### Repartição de Ajudante General do Exercito

Relação das patentes dos officiaes honorarios abaixo mencionados: que são nesta data enviadas á Recebedoria do Thesouro, visto estarem sujeitos a pagamento de emolumentos de sello.

Major, João Facundo de Castro Menezes. Tenente, João Leite Monteiro de Lacerda. 2ª secção, 24 de setembro de 1896. — João Antonio d'Avila, general de brigada reformado.

### Directoria Geral de Industria

#### CERTIDÃO DE MELHORAMENTOS

N. 2.003 bis, Hiram Stevens Maxim.

#### PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.120, Ebonezer Benton Beecker e Jacob Pulver Wright.

N. 2.121, Fernando Deleroix.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 24 de setembro de 1896. — O director geral interino, Augusto Fernandes.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SACCOS PARA REGISTRADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que, no dia 7 de outubro proximo, a 1 hora da tarde, esta sub-directoria receberá propostas para o fornecimento, até o fim do corrente anno, de saccos de algodão com a palavra impressa—Registrados—iguales á amostra que se achá nesta repartição a disposição dos Srs. proponentes.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, em carta fechada, lacradas e devidamente selladas, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os Srs. proponentes darão fiadores idoneos ou si o preferirem depositarão a quantia de 200\$, que, a titulo de caução ficará depositada na thesouraria desta repartição, até finalisar o contracto que firmarem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 23 de setembro de 1896. — O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Bernardino Torres requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accessorios, correspondentes ao predio n. 7 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção da Directoria do Patrimonio, 14 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Gardonne Ramos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, correspondentes aos de sua propriedade, situados entre os de D. Deolinda Rosa Nazareth e seus filhos e a rua Constante Ramos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Gardonne Ramos e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, correspondentes aos de sua propriedade entre as ruas Barroso e Constante Ramos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

#### 1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os herdeiros de Constante Ramos requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, fronteiros aos de sua propriedade, situados entre as ruas Barroso e Constante e os do Conselheiro Mayrink.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

### EDITAL

*De convocação de credores da liquidação forçada da companhia Centro Industrial Nacional, para se reunirem no dia 1 de outubro proximo, ás 12 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, assistirem á leitura do relatório dos syndicos e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou sobre a liquidação definitiva.*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de liquidação forçada da Companhia Centro Industrial Nacional, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial, Frederico Pinto Costa, negociante matriculado na Junta Commercial desta capital e estabelecido á rua de S. Pedro n. 13, na qualidade de credor da Companhia Centro Industrial Nacional, sociedade anonyma com sede n sta capital, como possuidor de 95 obrigações de preferencias da quantia de £ 11,5, cada uma, de juros annuaes de 5% pagaveis em ouro por semestres vencidos, emitidos de accordo com o art. 32 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, art. 4º dos respectivos estatutos, firmado na disposição do art. 164, § 2º, de decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vem requerer a V. Ex. que, distribuida esta a um dos juizes desta camara, seja o supplicante admittido a justificar a cessação de pagamentos em que incorreu a dita Companhia Centro Industrial Nacional para o fim de ser decretada a sua liquidação forçada, nos termos da legislação vigente. O supplicante funda a sua intenção juridica não só no facto da notoria insolvabilidade da dita companhia, cuja liquidação extra-judicial já foi resolvida em assembléa geral de seus accionistas, celebrada em 8 de julho proximo passado, como principalmente no não pagamento dos juros já vencidos das 95 obrigações de preferencias de que é possuidor e correspondente ao segundo semestre do anno de 1891 e primeiro semestre de 1895. Assim, o supplicante, em face do exposto, requer que seja intimada, sob pena de revelia, a commissão liquidante da Companhia Centro Industrial Nacional, composta dos Bancos Brazil e Norte America e União Ibers Americana, para dizer sobre o requerido no prazo que for marcado e assistir á justificação e mais diligencias que forem ordenadas, caso não confesse o estado de cessação de pagamentos em que se acha, decretando-se a liquidação forçada da mesma, como é de direito. Termos em que pede deferimento. E. R. M. Rio, 3 de setembro de 1895. — *Tarquínio de Souza*, advogado. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de \$22) inutilizadas.)

Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 3 de setembro de 1895. — *Pitanga*, Despacho: D. A. diga a supplicada em 48 horas. Rio, 3 de setembro de 1895. — *Montenegro*. Distribuição: D. a Corte Real, em 4 de setembro de 1895. No impedimento do distribuidor: — *F. A. Martins*. Certidão: Certifico que intimei a commissão liquidante da Companhia Centro Industrial Nacional, composta dos Bancos Brazil e Norte America e União Ibero Americano, nas pessoas de seus presidentes João Pinto Ferreira Leite e Antonio Felix Garcia de Infante, pelo conteúdo da presente petição, seus respectivos despachos e distribuição e para responderem na forma ordenada, os quaes bem scientes ficaram e dou fé. Rio, 4 de setembro de 1895. — O official do juizo, *Joaquim Augusto de Azevedo*. Resposta: A commissão liquidante da Companhia Centro Industrial Nacional, em obediencia ao respeitavel despacho do meritissimo juiz, cumpre o dever de declarar que effectivamente a Companhia Centro industrial Nacional acha-se insolvente, tendo cessado seus pagamentos, e sendo infructiferos os seus esforços para conseguir a liquidação extra-judicial, reuniu seus accionistas em assembléa geral no salão do Banco Ibero Americano, no dia 2 do corrente mez, na qual ficou resolvido, em vista das ponderações acima feitas, que a com-

missão liquidante ficasse incumbida de requerer a liquidação forçada da referida companhia. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1895. — A commissão liquidante: pelo Banco União Ibero Americano, *Antonio Felix Garcia de Infante*, director-presidente, e mo procurador do Dr. Pedro Thomas y Martin; pelo Banco do Brazil e Norte America, *João Pinto Ferreira Leite*, P. de Barros. — Autoada a petição com os documentos que a instruem, sellados e preparados os autos, subiram a conclusão e nelles foi proferido despacho mandando lo tomar o respectivo termo, o qual se vê a fls. 8 e subindo novamente a conclusão foram presentes em mesa da Camara Commercial que proferiu o accordo seguinte: Accordão em Camara Commercial declarar a liquidação forçada da Companhia Centro Industrial Nacional, attenta a confissão do seu estado de insolvabilidade por termo a fls. 8. Custas pela massa. Rio, 11 de setembro de 1895. — *Pitanga*, P. — *Montenegro*. — *Salvador Muniz*. — *Barreto Dantas*. Tendo sido junta aos autos a relação dos credores, foram, por despacho deste juizo, nomeados syndicos os credores Frederico Pinto Costa e José Francisco Lisboa, os quaes assignaram os respectivos termos e procederam á arrecadação dos bens da massa. Apresentado o exame de livros da companhia liquidanda, ora por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial Dr. C. Montenegro. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Centro Industrial Nacional requerem a V. Ex. a convocação por editaes dos credores para, nos termos do art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, deliberarem sobre concordata ou liquidação definitiva. Termos em que pedem deferimento. E. R. Mercê. Rio, 13 de março de 1896. *Tarquínio de Souza*, advogado. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.) Despacho. Sim. Rio, 17 de março de 1896. *Montenegro*.

Em virtude do despacho supra, convoco os credores da liquidação forçada da Companhia Centro Industrial Nacional a se reunirem no dia 1 de outubro proximo, ás 12 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos e deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou sobre liquidação definitiva. Advertindo que nenhum credor será admittido por procurador que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração pôde ser do proprio punho, mas não pôde ser conferida a pessoa que seja devedora á liquidação; que um só procurador pôde representar diversos credores com tantos votos quantos forem os representados; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem e representem, no minimo, 2/3 da totalidade dos creditos sujeitos á concordata; tudo na forma do art. 842, 2ª parte do Código Commercial com as modificações resultantes do decreto n. 3.035, do 6 de maio de 1832, (lei n. 3.150 de 1882, art. 21; decreto n. 8.821, art. 109 o decreto n. 161, de 17 de janeiro de 1890). Para constar, mandou passar o presente o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de setembro de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscreevi. — *Caetano P. Miranda*. *Montenegro*.

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA COMMERCIAL

*De citação aos credores da Companhia Industrial de Calçado para sciencia do accordo que homologou a proposta apresentada, e verem-na passar em julgado.*

O Dr. Manoel Berretto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, correndo por esta camara, affecto a este juizo, o processo da liquidação forçada da Companhia Industrial de Calçado e achando-se em termos de passar á segunda phase, foi apre-

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA		
Preços	90 d/o	A' vista
Sobre Londres .....	8 13/16	8 21/32
Sobre Paris .....	1\$090	1\$109
Sobre Hamburgo.....	1\$345	1\$369
Sobre Italia.....	—	1\$072
Sobre Portugal.....	—	489 0/0
Sobre Nova York.....	—	5\$337

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES		
Apólices		
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		933\$000
Ditas idem, idem, nom.....		936\$000
Ditas geraes 1:000\$, 5 0/0.....		936\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0.....		1:248\$000

Bancos		
Banco Sul Americano, port.....		4\$250
Dito Inicialor de Melhoramentos, port..		5\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 0/0.....		62\$000
Dito Depositos e Descontos.....		82\$500
Dito Rio Matto Grosso, integ.....		95\$000
Dito Nacional Brasileiro, port.....		204\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.....		226\$000

Companhias		
Comp. Internacional Commercio e Industria.....		50\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, 2ª secção 20 0/0.....		17\$000
Dita idem, id. m, 1ª secção integ.....		70\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil.....		100\$000
Dita Metropolitana.....		101\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....		145\$000

Debentures		
Dito E. de Ferro Sorocabana.....		61\$500

  

Letras		
Letras do Banco de Credito Real do Brazil papel sem coupon.....		32\$000
Dita idem idem idem.....		35\$000
Dita idem idem idem, ouro.....		45\$500

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1888.....	2:400\$000
Ditas miudadas, idem de 1888.....	2:400\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:100\$000
Ditas port, idem, de 1889.....	1:550\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port, idem de 1895.....	933\$000
Ditas nom, idem de 1895.....	936\$000
Ditas port, Municipal de 1896.....	160\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0.....	1:248\$000
Ditas idem miudadas, 4 0/0.....	1:250\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 0/0.....	936\$000
Ditas idem miudadas de 5 0/0.....	935\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	487\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 0/0.....	940\$000

  

Obrigações		
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 0/0.....		380\$000

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Prosperidade Industrial Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA FM 23 DE SETEMBRO DE 1896

Aos 23 dias do mez de setembro de 1896, a 1 hora da tarde, reunidos no salão do predio da rua da Quitanda n. 76 diversos accionistas inscriptos no respectivo livro de presenças e representando capital superior a tres quartas, o Sr. capitão de mar e guerra José Victor de Lamare, presidente, diz que, havendo numero para ter logar a assemblea geral extraordinaria, declara aberta a sessão e propõe para presidilla o Sr. contra-almirante Manoel Augusto de Castro Menezes, o que sendo unanimemente approved, toma posse do respectivo logar e nomeia para secretarios os Srs. conselheiro Luiz Augusto de Magalhães e Narciso Braga.

Não foi lida a acta da ultima sessão por já ter sido approved.

O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. capitão de mar e guerra José Victor de Lamare, pre-

sentada uma proposta de diversos credores na importancia total de 252:887\$055, de chamarem a si o activo social, como permite o art. 190 da lei das Sociedades Anonymas e de conformidade com o art. 174, que se refere ao inventario, com o qual se conformam, dando plena e geral quitação, isto é, para qualquer dos fins dos ns. 1 e 2 do citado art. 190, cuja proposta foi apreciada em sessão da Camara Commercial, que proferiu o accordo do teor seguinte: Vistos em mesa. Accordam em Camara Commercial julgar por sentença a sessão de fl. 165 para produzir seus efeitos e mandar que se prosiga na forma da lei, pagas as custas. Rio, 15 de setembro de 1896. — Pitanga P. — Barretto Dantas. — Montenegro. — Celso Guimarães. Pelo que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da Companhia Industrial de Calçado, em liquidação forçada, para sciencia do accordo acima transcripto e verem-n'o passar em julgado. Para constar mandou passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de setembro de 1896. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Manoel Barretto Dantas.

8ª Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo da 8ª Pretoria e cartorio do escrivão Maximiano José Gomes de Paiva, correrão seus devidos termos os autos de justificação para acção summaria em que é supplicante Machado Leitão & Comp., successores de Machado Pestana & Leitão, e supplicado Americo de Azevedo Alves, o qual teve o seu principio pela petição do teor seguinte: — Ilm. Sr. Dr. juiz da 8ª Pretoria. Diz Machado Leitão & Comp., successores de Machado Pestana & Leitão, que devendo-lhe Americo de Azevedo Alves a quantia de 353\$, como prova com o documento junto, quer por isso o supplicante mandar citar o supplicado para vir á primeira audiência desta juizo, fallar aos termos de uma acção summaria em que o supplicante se propõe provar tudo quanto allega, ficando o supplicado citado para todos os termos da acção, sob pena de revelia e confesso. E como o supplicado, que foi morador á rua do Visconde de Itaipua n. 106, se ausentasse para Montevidéo, quer o supplicante provar isto é provando quanto baste, seja citado o supplicado por editaes na forma da lei. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1896. — O advogado, Joto Valentim Villela de Gusmão. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de \$20, devidamente inutilizadas). Depois do que se via no alto da dita petição, exarado o despacho do teor e forma seguinte: Despacho — A. justifique designando o escrivão, dia e hora. Rio, 27 de agosto de 1896. — Gusmão Lima. E tendo offerecido a sua prova testamentar, pela qual justificou a ausencia de Americo de Azevedo Alves, por isso exarei nos referidos autos a sentença do teor seguinte: — Sentença — Julgo por sentença a justificação de fls. para que produza seus devidos efeitos e passem-se editaes pelo prazo de 3 dias, custas afinal. Rio, 22 de setembro de 1896. — José Ferrão de Gusmão Lima. Em virtude da qual cito e chamo a Americo de Azevedo Alves para, no prazo de 30 dias, vir a este juizo fallar aos termos da referida acção sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e mais dous de igual teor para serem publicados no Diario Official e em outro de maior circulação, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 23 de setembro de 1896. E eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o subscrevi. — José Ferrão de Gusmão Lima.

sidente da companhia, o qual diz que, achando-se no annuncio da convocação da presente assemblea declarado o motivo da reunião, o qual era o mesmo da reunião anterior, compelia mais a elle declarar que esta convocação foi julgada necessaria pelo facto de o advogado da companhia não ter achado bastante preciso o poder conferido á directoria na assemblea anterior, e assim que limitava-se a apresentar tão somente a seguinte proposta, que se acha nos termos necessarios:

Ilms. Srs. membros da assemblea geral extraordinaria dos accionistas da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense. — Não tendo ficado sufficientemente clara a proposta desta directoria, que foi approveda em assemblea em assemblea anteriormente convocada, e que teve logar a 19 do corrente, julguei do meu dever convocar a presente assemblea, na qual será submettida a mesma proposta com o additivo apresentado pelo representante do Banco Inicialor de Melhoramentos, afim de merecer a approvação desta assemblea.

A proposta é a seguinte: « Fica a directoria da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense autorisa a com todos os poderes em direito necessarios:

I. A contrahir um emprestimo de 40:000\$, dando como garantia em primeira hypotheca os bens immoveis da companhia e como accessorios os machinismos á ella pertencentes, sendo estipulado os juros e o prazo do emprestimo pela mesma directoria;

II. O producto do emprestimo é destinado á conclusão das obras necessarias ao funcionamento da secção do fabrico de botões de madreperola e ao pagamento das despesas, que para esse fim já foram effectuadas;

III. A dar, como garantia do debito ao Banco Inicialor de Melhoramentos em segunda hypotheca, os mesmos immoveis e accessorios da companhia, ficando o Banco Inicialor com o direito de remir o emprestimo garantido com a primeira hypotheca em todo ou em parte, que lhe ficara subrogada, no caso de remissão, e segundo as condições que na escriptura forem acordadas entre a directoria, o Banco Inicialor e os credores hypothecarios.

Sala das sessões da assemblea geral, 23 do setembro de 1896. — José Victor de Lamare, presidente. — Antonio P. de Barros.»

O Sr. presidente põe em discussão a proposta da directoria.

Não havendo quem pedisse a palavra, submete a votação, sendo unanimemente approveda.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente acta que foi approveda e assignada por todos os accionistas presentes. — Manoel Augusto de Castro Menezes, presidente. — Luiz Augusto de Magalhães, 1º secretario. — Narciso Braga. — Antonio A. P. de Barros. — Pedro Eleutherio Barbosa de Lima. — Pelo Banco Hypothecario do Brazil, Paulo Ferreira Alves, vice-presidente. — José Victor de Lamare. — C. A. de Araujo Silva. — José Americo dos Santos.

ANNUNCIOS

Irmadade do SS. Sacramento da Candelaria

PAGAMENTO DE JUROS DO SEMESTRE FINDO E RESGATE DE CONSOLIDADOS

A contar do dia 26 em deante, das 12 ás 2 horas da tarde, pagam-se, nesta secretaria, os juros do semestre findo e conjunctamente se resgatam os titulos da divida consolidada, sendo naquelle dia, os de letras A a L e no dia 28 os de letras M a Z.

São, por isso, convidados todos os possuidores ou seus procuradores e representantes a comparecerem munidos dos respectivos titulos e poderes para aquelle fim, scientifican lo-os de que, de accor lo com a escriptura de 5 de junho de 1885, cessam os juros:

Secretaria, 23 de setembro de 1896. — O secretario, Antonio Pinto Mendes.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.